

AMOSTRA

Polícia Penal/RS

PP RS



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA PP RS!

Seja muito bem - vindo!

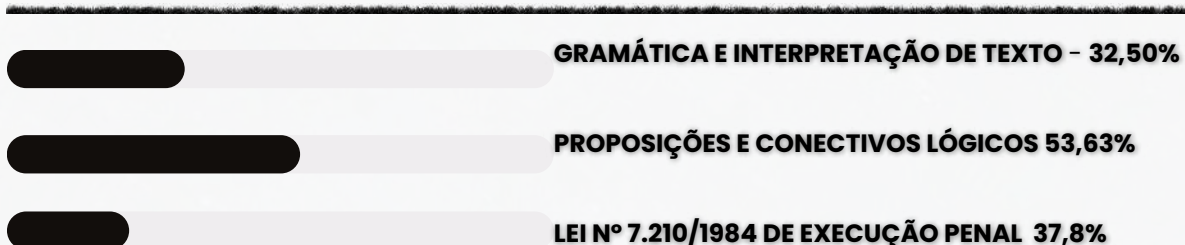
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **you ganha muito tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSE RH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.


Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:

 contato@memorizaai.com.br

ou

 [clique aqui](#) para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

[clique aqui e saiba como](#)

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **4 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.



BÔNUS 4: CRONOGRAMA 30 DIAS

ESTE CRONOGRAMA OFERECE UMA ESTRUTURA CLARA E PRÁTICA PARA OS 30 DIAS QUE ANTECEDEM SUA PROVA, PERMITINDO UMA ABORDAGEM ORGANIZADA E EFICIENTE DO ESTUDO. AO DIVIDIR O CONTEÚDO EM PARTES MANEJÁVEIS E DISTRIBUIR AS ATIVIDADES AO LONGO DO PERÍODO, VOCÊ PODERÁ FOCAR EM CADA TÓPICO COM MAIS PROFUNDIDADE E EVITAR A SOBRECARGA DE INFORMAÇÕES.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

CONHECIMENTOS GERAIS (ANALISTA PENAL DA POLÍCIA PENAL)

Língua Portuguesa

Informática

Raciocínio Lógico

Conhecimentos Gerais relativos ao sistema prisional

POLICIAL PENAL

Língua Portuguesa

Informática

Raciocínio Lógico

Conhecimentos Gerais relativos ao sistema prisional

Legislação Aplicada/Direito

TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA PENAL

Língua Portuguesa

Informática

Raciocínio Lógico

Conhecimentos Gerais relativos ao sistema prisional

Legislação Aplicada/Direito

ANALISTA DA POLÍCIA PENAL – DIREITO

Língua Portuguesa

Informática

Raciocínio Lógico

Conhecimentos Gerais relativos ao sistema prisional

Conhecimentos Específicos Analista da Polícia Penal – Direito

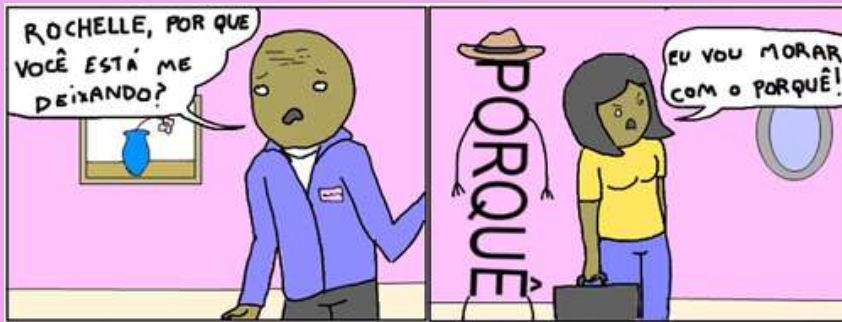
**VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL
QUE VOCÊ PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA
PONTUAÇÃO NESTA RETA FINAL!**

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

CONHECIMENTOS GERAIS (TODOS OS CARGOS)

DICA

PONTO E VÍRGULA (;) I



O **ponto-e-vírgula** não teria a menor chance com a Rochelle; **ninguém sabe como empregá-lo!** 🤪

e então, como utilizamos?

SEPARAR ITENS EM UMA LISTA

O ponto e vírgula pode ser usado para **separar itens em uma lista quando esses itens já contêm vírgulas internas**. Isso ajuda a evitar a confusão entre as vírgulas usadas dentro dos itens da lista e as vírgulas que separam os próprios itens.

Por exemplo:

Na reunião, discutimos a agenda, que incluiu os seguintes tópicos: orçamento, planejamento estratégico; metas de vendas, marketing; e contratações.

faça anotações aqui!

DICA

ENCONTROS VOCÁLICOS

Encontros vocálicos são encontros de **vogais** ou **semivogais**, **sem consoantes intermediárias**. Eles acontecem na **mesma** ou em **outra sílaba**, sendo classificados em: **ditongo**, **tritongo** e **hiato**.

Isso quer dizer que quando vogais ou semivogais (sons vocálicos ditos com menos força) aparecem umas ao lado das outras numa palavra, acontece um **encontro vocálico**.

Importante: se houver uma **consoante entre as vogais**, não há encontro **vocálico**.

DITONGO

Nos ditongos, ocorre o **encontro de uma vogal com uma semivogal**, e quando fazemos a separação das suas sílabas, **as duas ficam na mesma sílaba**.

Exemplos: papai (pa-pai), oi (a palavra "oi" não se separa), sabão (sa-bão).

De acordo com a **posição da vogal** e da **semivogal**, os ditongos podem ser: **crescientes** ou **decrecientes**.

→ **Ditongos crescentes** são aqueles em que a **semivogal vem antes da vogal** (sv + v). **Exemplos:** igual (i-guai), quota (quo-ta), pátria (pá-tria).

→ **Ditongos decrescentes** são aqueles em que a **vogal vem antes da semivogal** (v + sv). **Exemplos:** meu (meu), herói (he-rói), cai (cai).

De acordo com a **pronúncia**, os ditongos podem ser **orais** ou **nasais**.

→ **Ditongos orais** são os pronunciados apenas pela boca. É o caso de ai, ia, iu, ui, eu, éu, ue, ei, éi, ie, oi, ói, io, au, ua, ao, oa, ou, uo, oe, eo, ea. **Exemplos:** mau (mau), sei (sei), viu (viu).

→ **Ditongos nasais** são os pronunciados pela boca e pelo nariz. É o caso de ão, ãe, õe, am, an, em, en, ãi, ui (ocorre apenas na palavra "muito"). **Exemplos:** mãe (mãe), sabão (sa-bão), muito (mui-to).

TRITONGO

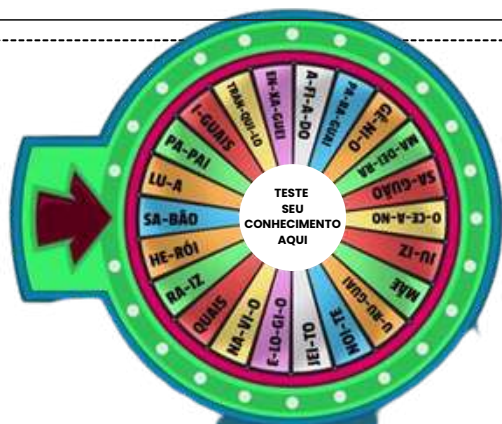
Nos tritongos, ocorre o **encontro semivogal, vogal e semivogal** (sempre nessa ordem), e quando fazemos a separação das suas sílabas, as três ficam na **mesma sílaba**.

Exemplos: iguais (i-guais), saguão (sa-guão), uruguaio (u-ru-guai-o).

HIATO

Nos hiatos, ocorre apenas o **encontro de vogais** (nunca de semivogais), e quando fazemos a separação das suas sílabas, cada vogal fica numa sílaba diferente.

Exemplos: álcool (ál-co-ol), navio (na-vi-o), saída (sa-í-da).



DICA

HIPÔNIMOS

Hipônimos são **palavras que têm um relacionamento de inclusão ou hierarquia com outras palavras**. Isso significa que um hipônimo é **uma palavra cujo significado está contido no significado de outra palavra mais geral**, chamada de hiperônimo.

Em outras palavras, um hipônimo é uma subcategoria ou subconjunto de um hiperônimo.



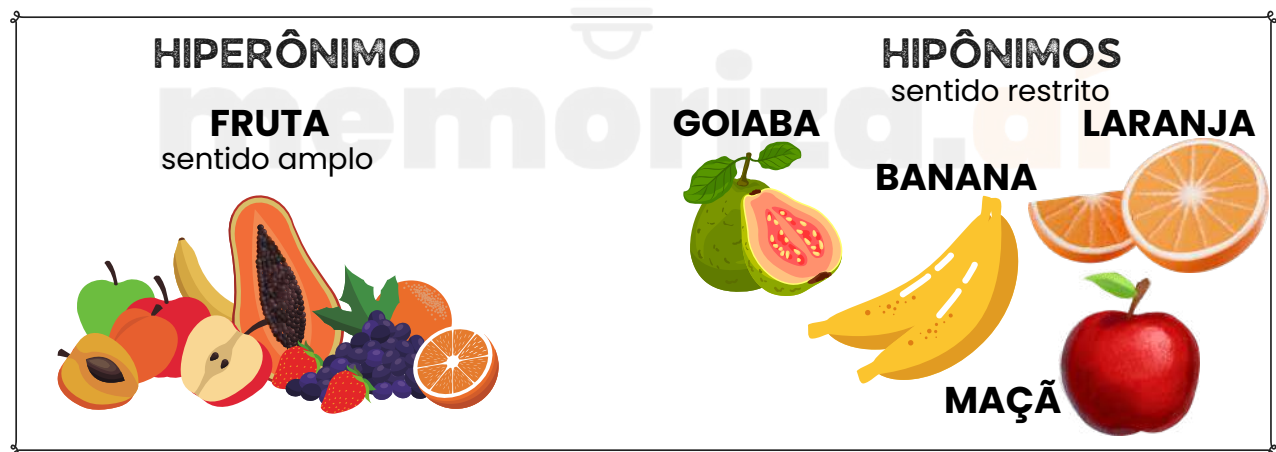
alguns exemplos:



Hiperônimo: Animal - Hipônimos: Cachorro, Gato, Cavalo, Pássaro;



Neste exemplo, **"animal"** é o **hiperônimo** que abrange diversas categorias de animais, e **"cachorro"**, **"gato"**, **"cavalo"** e **"pássaro"** são **hipônimos** que representam subcategorias específicas de animais.



Os hipônimos são uma maneira de organizar e classificar palavras com base em seus relacionamentos semânticos e podem ser úteis para entender como as palavras estão relacionadas e como se encaixam em categorias mais amplas.

DICA

PLURAL DOS SUBSTANTIVOS COMPOSTOS

O plural dos substantivos compostos é feito mediante duas situações. Uma delas se refere à forma como ele é escrito.



Se o substantivo composto for **escrito sem hífen**, o plural é feito tal como os **substantivos simples**, muitas vezes acrescentando o **"s" no final**.

- **Exemplos:** claraboia(s), ferrovia(s), passatempo(s).

A outra situação que deve ser observada é como o **substantivo que escrito com hífen é formado** (por **verbo + substantivo**, por palavras unidas por **preposição**, por **palavras repetidas**, entre outros).

Nesses casos, algumas **regras** devem ser **observadas**.

REGRAS DOS SUBSTANTIVOS COMPOSTOS COM HÍFEN

1 SUBSTANTIVO + SUBSTANTIVO QUE ESPECIFICA O PRIMEIRO

Apenas o **primeiro elemento** passa para o plural ou os **dois elementos** passam para o plural. Exemplos:

- caneta-tinteiro (canetas-tinteiro ou canetas-tinteiro)
- salário-família (salários-família ou salários-famílias)
- banana-prata (bananas-prata ou bananas-pratas)

2 PALAVRAS UNIDAS POR PREPOSIÇÃO

Apenas o **primeiro elemento** passa para o plural. Exemplos:

- estrela-do-mar (estrelas-do-mar)
- mula-sem-cabeça (mulas-sem-cabeça)
- peroba-do-campo (perobas-do-campo)

3 VERBO OU ADVÉRBIO + SUBSTANTIVO OU ADJETIVO

Apenas o **segundo elemento** passa para o plural. Exemplos:

- abaixo-assinado (abaixo-assinados)
- beija-flor (beija-flores)
- sempre-viva (sempre-vivas)

4 PALAVRAS REPETIDAS OU ONOMATOPEIAS

Apenas o **segundo elemento** passa para o plural. Exemplos:

- pingue-pongue (pingue-pongues)
- teco-teco (teco-tecos)
- tique-taque (tique-taques)

5 PALAVRA VARIÁVEL + PALAVRA VARIÁVEL

Os **dois elementos** passam para o plural. Lembrando que são **palavras variáveis substantivos, verbos, adjetivos, pronomes, artigos e numerais**. Exemplos:

- cota-parte (cotas-partes)
- mão-boba (mãos-bobas)
- segunda-feira (segundas-feiras)

DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL IV



MESÓCLISE

A **mesóclise** acontece quando o **pronome oblíquo aparece no meio do verbo, entrecortando a palavra**. O **pronome liga-se ao verbo por meio do hífen**. A mesóclise pode ocorrer se **duas condições acontecerem**:

- ✓ **Não** houver **justificativa para uso de próclise** (ou seja, não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo); e
- ✓ O **verbo estiver conjugado no tempo futuro do modo indicativo** (seja futuro do presente, seja futuro do pretérito).

Observe:

Informar-lhe-ei assim que possível.

Nesse caso, a forma verbal "**informarei**" está cortada ao meio pelo pronome "**lhe**", sendo um **exemplo de mesóclise**. Isso ocorreu pois **não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo e porque a conjugação está no tempo futuro do presente do modo indicativo**.

→ **EXEMPLOS DE MESÓCLISE**

- **Consultar-lhe-ei** sobre esse assunto amanhã.
- **Dir-lhe-iam** as novidades se fosse possível.
- **Revelar-nos-ia** os segredos se pudesse.

A mesóclise praticamente **não existe** na linguagem oral e na linguagem escrita informal.

PORTANTO, SE HOUVER FATORES QUE EXIGEM TANTO A PRÓCLISE QUANTO A MESÓCLISE NA MESMA FRASE, A PRÓCLISE PREVALECERÁ.

→ **Mesóclise em locuções verbais**

O pronome tende a aparecer entrecortando o primeiro verbo (verbo auxiliar).

Verbo auxiliar + **pronome oblíquo** + verbo auxiliar + verbo principal

Ter-nos-iam informado sobre o resultado muito tempo antes, mas não foi possível.

DICA CONTINGÊNCIA



Uma proposição contingente é uma **proposição composta na lógica proposicional que é verdadeira em algumas circunstâncias e falsa em outras**, ou seja, sua verdade ou falsidade **depende dos valores de verdade das proposições simples que a compõem**.

COMO FAÇO PARA RECONHECER UMA CONTINGÊNCIA?

Diferentemente de uma tautologia (sempre verdadeira) e de uma contradição (sempre falsa), uma proposição contingente não possui um valor de verdade fixo para todas as combinações possíveis de valores de verdade de suas proposições simples.

UM EXEMPLO SIMPLES DE PROPOSIÇÃO CONTINGENTE É A SEGUINTE:

"Está chovendo."

Essa proposição é contingente porque **pode ser verdadeira em alguns momentos (quando está realmente chovendo) e falsa em outros momentos (quando não está chovendo)**. A verdade ou falsidade da proposição depende da situação real.

vamos criar uma tabela verdade?

Por exemplo, considere a proposição composta " **$P = (A \wedge B)$** ", onde \wedge representa a **conjunção (E)**:

A	B	$A \wedge B$
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

Neste caso, a proposição composta " $A \wedge B$ " é contingente, pois é verdadeira em algumas combinações de valores de verdade (primeira linha) e falsa em outras (três últimas linhas).



DICA

IMPLICAÇÃO LÓGICA III

IMPLICAÇÃO LÓGICA COMPOSTA

COMO RESOLVER QUESTÕES DE IMPLICAÇÃO LÓGICA COMPOSTA?

A implicação lógica composta **refere-se a uma situação em que várias premissas estão relacionadas por meio de conectivos lógicos, e essas premissas juntas implicam uma conclusão**. Para determinar **se a conclusão é válida, você deve analisar as premissas compostas e aplicar as regras da lógica para verificar se a conclusão segue logicamente das premissas dadas**.

✓ **1. Identifique as Premissas:** Veja todas as proposições dadas na questão.

Normalmente aparecem com letras:

- p: "João estuda"
- q: "João passa na prova"
- r: "João trabalha"

Às vezes a premissa já vem composta, por exemplo:

- $p \rightarrow q$
- $(p \wedge r) \rightarrow q$
- $\neg p \vee q$

👁 Sempre leia devagar e simbolize.

✓ **2. Analise as Conexões Entre as Premissas:** Veja quais conectivos as ligam:

- \wedge (E – conjunção)
- \vee (OU – disjunção)
- \neg (negação)
- \rightarrow (implicação)
- \leftrightarrow (bicondicional)

⚠ A implicação é a queridinha das bancas!

✓ **3. Aplique Tabela-Verdade (quando necessário):** Você não precisa montar a tabela inteira, só entender:

🎯 **Regras que resolvem 80% das questões:**

- **Conjunção ($p \wedge q$) só é verdadeira quando ambas são verdadeiras.**
- **Disjunção ($p \vee q$) só é falsa quando ambas são falsas.**
- **Implicação ($p \rightarrow q$) só é falsa quando $V \rightarrow F$.**
- **Negação ($\neg p$) inverte.**
- **Bicondicional ($p \leftrightarrow q$) é verdadeira quando ambos têm o mesmo valor.**

✓ **4. Teste a Conclusão**

- **A banca pergunta:** A conclusão segue das premissas? A argumentação é válida?
- Para isso, verifique:

👉 Existe alguma situação em que as **P premissas** são **verdadeiras** e a **conclusão é falsa**?

- **Se sim** \rightarrow **argumento inválido**
- **Se não** \rightarrow **argumento válido**

DICA

CONTRADIÇÃO

Uma contradição é o oposto de uma tautologia na lógica proposicional.

Uma contradição é **uma proposição composta que é sempre falsa, independentemente dos valores de verdade das proposições simples que a compõem**. Em outras palavras, não importa quais valores de verdade você atribua às proposições individuais, **a proposição composta será sempre falsa (F)**.



COMO FAÇO PARA RECONHECER UMA CONTRADIÇÃO?

Basta construir a tabela-verdade da proposição composta para verificar se ela é uma contradição. Se **em todas as linhas da tabela-verdade a proposição composta resultar em Falso (F)**, então você tem uma contradição.

Por exemplo, **a proposição composta " $A \wedge \neg A$ "** (onde \wedge representa a conjunção e \neg a negação) é uma contradição, pois sua tabela-verdade mostra que o resultado é sempre Falso:

EXEMPLO DE TABELA-VERDADE COM UMA CONTRADIÇÃO

A	$\neg A$	$A \wedge \neg A$
V	F	F
F	V	F

Em ambas as linhas, o valor resultante de " $A \wedge \neg A$ " é Falso. Portanto, " $A \wedge \neg A$ " é uma **contradição**.

DICA

DIAGRAMAS LÓGICOS VI



INTERSECÇÃO

A interseção de conjuntos é associada à palavra "E" e representa a operação que permite identificar os elementos comuns a todos os conjuntos envolvidos.

CARACTERÍSTICAS IMPORTANTES DA INTERSECÇÃO:



✓ A interseção de dois conjuntos A e B é formada **apenas pelos elementos que pertencem simultaneamente a A e a B.**



✓ Matematicamente, um elemento **x pertence à interseção $A \cap B$** se, e **somente se, $x \in A$ e $x \in B$.**



✓ A interseção pode ser aplicada a dois ou mais conjuntos.

Exemplo:

$A \cap B \cap C$ → elementos comuns aos três conjuntos.



✓ Quando dois conjuntos **não possuem elementos em comum**, diz-se que são **conjuntos disjuntos**, e sua **interseção é o conjunto vazio (\emptyset).**

Considere os conjuntos abaixo:

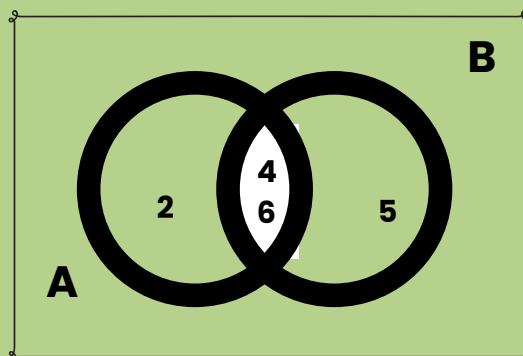
- Conjunto A: formado pelos possíveis resultados pares do lançamento de um dado → **$A = \{2, 4, 6\}$**
- Conjunto B: formado pelos números maiores que 3 no lançamento de um dado → **$B = \{4, 5, 6\}$**

🔍 Análise da interseção:

Os números 4 e 6 pertencem aos dois conjuntos, pois são pares e maiores que 3.

✓ **Portanto:**

$A \cap B = \{4, 6\}$



DICA

ANÁLISE COMBINATÓRIA IV



PERMUTAÇÕES

O problema das permutações é uma parte importante da Análise Combinatória e envolve o cálculo do número de anagramas ou rearranjos possíveis de uma palavra ou conjunto de elementos.

O QUE ISSO SIGNIFICA?



A permutação de uma palavra envolve todas as maneiras possíveis de rearranjar suas letras, de forma que cada rearranjo seja considerado um anagrama válido.

Por exemplo, considere a palavra "ABC".

Algumas das permutações possíveis incluem:

- ABC
- ACB
- BAC
- BCA
- CAB
- CBA

O número total de permutações de uma palavra de n letras é dado por $n!$ (fatorial de n), onde $n!$ representa o produto de todos os números inteiros de 1 a n .

Portanto, no exemplo acima, como a palavra tem 3 letras, existem $3!=6$ permutações possíveis.

Atenção

- O número fatorial $n!$ representa o produto de todos os números naturais de 1 a n . Isso pode ser expresso matematicamente como $(n-1) \cdot (n-2) \cdot \dots \cdot 2 \cdot 1$.

Por exemplo, $5!=5 \cdot 4 \cdot 3 \cdot 2 \cdot 1=120$.

- Um número fatorial contém todos os fatoriais de números naturais anteriores a ele. Por exemplo, $5!=5 \cdot 4!$, o que significa que $5!$ inclui $4!$ como parte de seu cálculo. Da mesma forma, $4!$ inclui $3!$, e assim por diante.



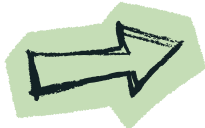
DICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

ARQUIVOS



PRINCIPAIS TIPOS DE ARQUIVOS E EXTENSÕES



Categoria	Descrição	Extensões
Texto e Documentos	Arquivos de escrita e edição	.txt .docx .odt .pdf
Planilhas e Dados	Dados numéricos e tabelas	.xls .xlsx .csv
Imagens	Fotos e gráficos	.jpg .png .gif .bmp
Áudio	Sons e músicas	.mp3 .wav .aac
Programas e Executáveis	Filmes e gravações	.exe .msi .bat
Compactados	Agrupamento de arquivos	.zip .rar .7z

Dica prática:

Para exibir extensões ocultas no Windows →

➔ Explorador de Arquivos → Exibir → Mostrar → Extensões de nomes de arquivos.

Exemplo prático



Você recebe um arquivo chamado "musica.mp3".



➔ Pela extensão .mp3, o Windows sabe que é um **arquivo de áudio** e o abre automaticamente com o **reprodutor de mídia**.



Se fosse "musica.txt", seria aberto no Bloco de Notas.



Exemplo prático

Você baixa um arquivo chamado "planilha" (sem extensão).

➔ O ícone é uma **folha em branco**, e ao clicar, o Windows pergunta com qual programa abrir.

Se você renomear para "planilha.xls", o ícone muda automaticamente e o arquivo passa a abrir no leitor de planilha(excel).

XLS



ERROR

DICA NAVEGADORES



PRINCIPAIS NAVEGADORES

Um navegador web (ou web browser) é um software que permite **acessar, visualizar e interagir** com **informações da internet**.

Ele funciona como uma **ponte entre o usuário e a web**, interpretando os **códigos** (HTML, CSS, JavaScript) e transformando-os em **páginas visuais e interativas**.

FUNÇÃO PRINCIPAL

- Interpretar códigos de páginas (HTML, CSS, JS).
- Exibir sites, imagens, vídeos e outros conteúdos.
- Permitir navegação entre páginas por meio de links (hiperlinks).
- Oferecer recursos como favoritos, histórico, abas e segurança.

O navegador atua como interface gráfica da internet – sem ele, o usuário não conseguiria acessar a Web.



COMO FUNCIONA A NAVEGAÇÃO

O usuário digita um endereço (URL).

O navegador envia uma requisição ao servidor do site.

O servidor responde com os arquivos da página (HTML, CSS, JS).

O navegador renderiza esses códigos → exibe o conteúdo visual.

Assim, tudo o que vemos – texto, imagem ou vídeo – é resultado dessa tradução automática feita pelo navegador.



Google Chrome

Rápido, seguro e com sincronização via conta Google.



Mozilla Firefox

Código aberto e foco em privacidade.



Microsoft Edge

Baseado no Chromium, integrado ao Windows.



Safari

Otimizado para dispositivos iOS e macOS



Opera

Leve, com VPN gratuita e modo economia de dados.

DICA
CORREIO ELETRÔNICO III



**PROTOSCOLOS
DE E-MAIL I**

DIVERSOS PROTOSCOLOS DE E-MAIL SÃO UTILIZADOS PARA ENVIAR, RECEBER E GERENCIAR MENSAGENS ELETRÔNICAS.

vamos conhecer os mais cobrados nas provas?



SMTP (Simple Mail Transfer Protocol)

É o protocolo fundamental para o envio de e-mails.

- Uso: Usado para enviar e-mails de um cliente de e-mail ou servidor para um servidor de e-mail de destino.
- Função: Responsável por encaminhar mensagens para o servidor de destino.



POP3 (Post Office Protocol version 3)

É adequado para configurações onde você deseja baixar e armazenar e-mails localmente.

- Uso: Protocolo de recebimento de e-mail que permite que os usuários baixem mensagens do servidor de e-mail para seus clientes de e-mail.
- Função: As mensagens são geralmente baixadas e armazenadas localmente, e podem ser removidas do servidor, a menos que configurado de outra forma.



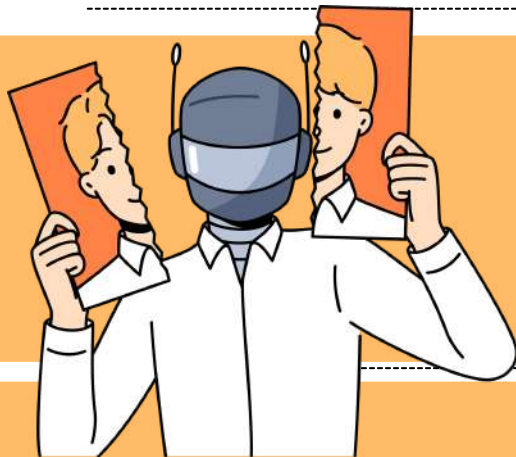
IMAP (Internet Message Access Protocol)

É ideal para cenários em que você deseja acessar seus e-mails de diferentes dispositivos sem perder a sincronização.

- Uso: Também é um protocolo de recebimento de e-mail, mas com uma abordagem diferente do POP3.
- Função: As mensagens permanecem no servidor e são sincronizadas com o cliente de e-mail, permitindo que os usuários gerenciem suas mensagens de várias plataformas.

DICA

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



O QUE É INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)?

➔ A Inteligência Artificial é uma área da **ciência da computação** que busca criar **sistemas** capazes de **simular habilidades humanas**, como:

- Aprender com dados
- Raciocinar e tomar decisões
- Perceber o ambiente
- Resolver problemas automaticamente

➔ Para isso, usa **algoritmos** — conjuntos de instruções matemáticas programadas — que analisam dados, identificam padrões e geram respostas automáticas ou preditivas.

SISTEMAS DE IA NO SETOR PÚBLICO E PRIVADO

Sistemas de IA são tecnologias que **automatizam tarefas cognitivas**, como:

1. 📁 **Classificar documentos e organizar informações;**
2. 🧠 **Apoiar a tomada de decisões em processos administrativos;**
3. 🔍 **Reconhecer padrões em grandes volumes de dados;**
4. 💡 **Recomendar ações baseadas em análises inteligentes.**

No **setor público e privado**, esses sistemas podem ser utilizados para:



ORGANIZAR ARQUIVOS E BASES DE DADOS ADMINISTRATIVAS;



APOIAR A TRIAGEM E PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS INTERNOS;

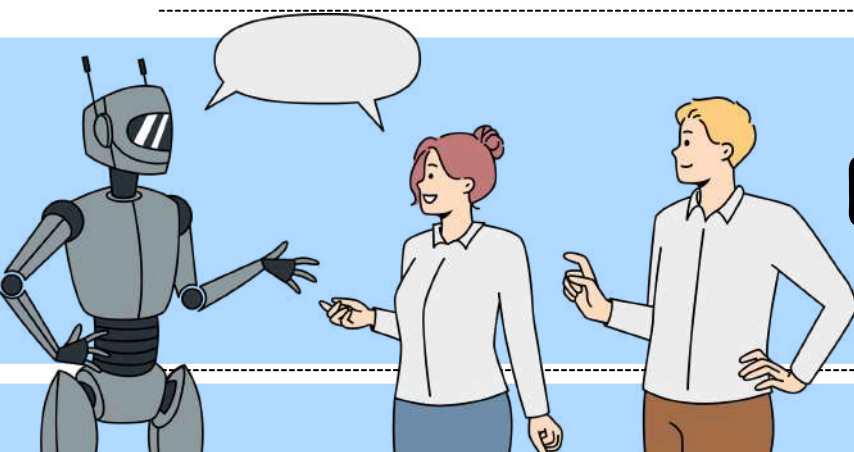


FORNECER RECOMENDAÇÕES BASEADAS EM PADRÕES IDENTIFICADOS EM DADOS, MELHORANDO A TOMADA DE DECISÃO.

A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) TEM SIDO CADA VEZ MAIS APLICADA NA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, COM O OBJETIVO DE TORNAR OS SERVIÇOS MAIS **EFICIENTES, REDUZIR RETRABALHO** E **AUMENTAR A QUALIDADE E A TRANSPARÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.**

DICA

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
GENERATIVA

IA Generativa é uma **subárea da IA** que cria novos conteúdos, por exemplo:

- Textos
- Imagens
- Vídeos
- Códigos de programação

Ela aprende com **grandes volumes de dados** e pode gerar **respostas inéditas**, como **minutas de decisões, pareceres ou relatórios**.

IMPORTANTE: SEU USO REQUER **ATENÇÃO REDOBRADA** QUANTO À **ÉTICA, VIESES ALGORÍTMICOS E TRANSPARÊNCIA.**

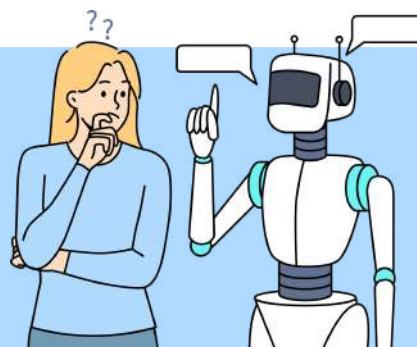
MODELOS DE LINGUAGEM DE LARGA ESCALA (LLMs)

São **modelos treinados com enormes quantidades de texto** para entender e gerar **linguagem humana**.

1. GPT (OpenAI)
2. BERT (Google)

Eles conseguem:

1. Responder perguntas complexas
2. Gerar resumos
3. Criar textos coerentes
4. Realizar análises jurídicas preliminares



No setor público, esses modelos podem ser **integrados a plataformas institucionais e sistemas de gestão de dados**, com o objetivo de otimizar o processamento de informações, facilitar a integração entre órgãos e garantir que a tomada de decisão seja mais **eficiente, transparente e baseada em dados confiáveis**.

Importante X

- A utilização de IA para **decisões preditivas em matéria penal não deve ser estimulada**.
- Exceções para **automação e suporte** em cálculo de penas, **prescrição, reincidência, mapeamento e triagem processual**.
- Modelos para **verificação de reincidência** não devem prejudicar o réu além do que o juiz faria sem IA.

DICA

SISTEMA PRISIONAL

E ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL



O QUE PRECISAMOS SABER?

O estado de coisas inconstitucional caracteriza situação estrutural de violação massiva e contínua de direitos fundamentais no sistema prisional.

CARACTERIZAÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL

É **regra** reconhecer sua configuração diante de violações generalizadas, persistentes e sistemáticas de direitos fundamentais. Constitui **condição específica** a omissão reiterada do Estado em adotar medidas eficazes para sanar as irregularidades. Exige-se atuação coordenada de múltiplos órgãos para enfrentamento do problema.

É **regra** identificar problemas como superlotação, condições insalubres e ausência de assistência adequada. Constitui **condição específica** a violação à dignidade da pessoa humana e aos direitos mínimos do preso. Constitui **exceção** a regularidade apenas em unidades que atendam integralmente aos parâmetros legais.



ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

O Judiciário pode reconhecer o estado de coisas inconstitucional e determinar medidas estruturais para correção. É **regra** a imposição de obrigações ao Estado para assegurar direitos fundamentais. Constitui **condição específica** a atuação com base em decisões estruturantes e monitoramento contínuo.

Devem ser adotadas políticas públicas, alocação de recursos e ações coordenadas entre os entes estatais. É **regra** o cumprimento obrigatório das determinações judiciais pelos órgãos competentes. Constitui **exceção** a inércia estatal, vedada diante da gravidade das violações reconhecidas.



DICA

GRUPOS

VULNERÁVEIS NA EXECUÇÃO PENAL



Grupos vulneráveis na execução penal demandam proteção diferenciada, em razão de condições pessoais que exigem tratamento específico.

É **regra** reconhecer como vulneráveis mulheres, gestantes, idosos, pessoas com deficiência, LGBTQIA+ e indígenas. Constitui **condição específica** a análise das circunstâncias pessoais que ampliem a vulnerabilidade no ambiente prisional. A vulnerabilidade impõe tratamento jurídico diferenciado e proteção reforçada.



É **regra** assegurar condições adequadas de saúde, integridade, separação adequada e respeito à identidade. Constitui **condição específica** a adoção de medidas compatíveis com necessidades individuais, como atendimento especializado. Constitui **exceção** a restrição de direitos apenas nos limites legais e sem discriminação.



Devem ser adotadas políticas e práticas específicas para proteção desses grupos no sistema prisional. É **regra** a separação por critérios legais e a prevenção de violência e discriminação. Constitui **condição específica** a atuação do Judiciário e da administração penitenciária na fiscalização contínua.

⚠️ DESSA FORMA, A ADOÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS ASSEGURA TRATAMENTO DIGNO E ADEQUADO ÀS PARTICULARIDADES DOS GRUPOS VULNERÁVEIS.

Limites e controle das medidas

As medidas devem respeitar os princípios da dignidade, igualdade material e legalidade. É **regra** garantir fiscalização e responsabilização em caso de violação de direitos. Constitui **exceção** a omissão estatal, vedada diante do dever de proteção reforçada.





DICA
AGRAVO

EM EXECUÇÃO E HABEAS CORPUS

O QUE PRECISAMOS SABER?

O agravo em execução e o habeas corpus são instrumentos de impugnação e controle de legalidade na execução penal.

AGRAVO EM EXECUÇÃO: CONCEITO E CABIMENTO

É **regra** o cabimento de agravo em execução contra decisões do juiz da execução que causem prejuízo às partes. Constitui **condição específica** a interposição no prazo de 5 dias, conforme a Lei de Execução Penal. O recurso é dirigido ao tribunal competente para reexame da decisão.



É **regra** a formação do instrumento com peças obrigatórias e manifestação das partes. Constitui **condição específica** a possibilidade de retratação pelo juiz antes do envio ao tribunal. Constitui **exceção** o não conhecimento quando ausentes requisitos formais ou tempestividade.



HABEAS CORPUS NA EXECUÇÃO PENAL

O habeas corpus é cabível sempre que houver ilegalidade ou abuso de poder que afete a liberdade de locomoção. É **regra** sua utilização independentemente de formalidades rigorosas e sem necessidade de capacidade postulatória. Constitui **condição específica** a existência de ameaça ou constrangimento ilegal atual ou iminente.



O agravo possui natureza recursal, enquanto o habeas corpus é ação autônoma de impugnação. É **regra** utilizar o agravo para revisar decisões judiciais e o habeas corpus para sanar ilegalidades evidentes. Constitui **exceção** a substituição indevida de um pelo outro, vedada quando houver meio processual específico adequado.



→ clique aqui para conhecer o material completo

POLICIAL PENAL

aí

DICA

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

ESTRUTURA DA DUDH

Que é?



A Declaração Universal dos Direitos Humanos é composta por 30 artigos, organizados de forma lógica:

- ◆ Art. 1° a 2° → princípios gerais
- ◆ Art. 3° a 21 → direitos civis e políticos
- ◆ Art. 22 a 30 → direitos econômicos, sociais e culturais

⚖️ Direitos civis e políticos

INCLUEM, ENTRE OUTROS:

- ✓ DIREITO À VIDA
- ✓ LIBERDADE E SEGURANÇA PESSOAL
- ✓ PROIBIÇÃO DA ESCRAVIDÃO
- ✓ PROIBIÇÃO DA TORTURA
- ✓ IGUALDADE PERANTE A LEI
- ✓ DEVIDO PROCESSO LEGAL
- ✓ PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA
- ✓ LIBERDADE DE PENSAMENTO, RELIGIÃO E EXPRESSÃO
- ✓ DIREITOS POLÍTICOS (VOTO E PARTICIPAÇÃO)

⚡ ATENÇÃO: SÃO DIREITOS LIGADOS À LIBERDADE INDIVIDUAL E À PROTEÇÃO CONTRA ABUSOS DO ESTADO.

🏠 Direitos econômicos, sociais e culturais

INCLUEM:

- ✓ DIREITO AO TRABALHO
- ✓ DIREITO À EDUCAÇÃO
- ✓ DIREITO À SEGURIDADE SOCIAL
- ✓ DIREITO À CULTURA



⚡ A BANCA COSTUMA COBRAR QUE ESSES DIREITOS POSSUAM EFETIVAÇÃO PROGRESSIVA, CONFORME A CAPACIDADE DO ESTADO.

Os direitos previstos na DUDH:

⚠️ Não são absolutos

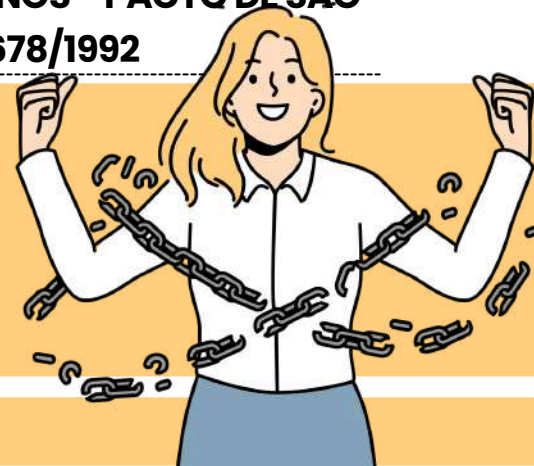
- ✓ Podem sofrer limitações legais
- ✓ Devem respeitar a moral, a ordem pública e o bem-estar geral

Pegadinha clássica: marcar como "absolutos" ✗

DICA

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS - PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA - DECRETO Nº 678/1992

PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA - DECRETO Nº 678/1992



Imagine que a liberdade é como o ar que você respira: ninguém pode te **privar dela** sem um **motivo válido!**

Todo mundo tem o **direito de ser livre** e se **sentir seguro**.

Mas atenção: se alguém for **preso**, isso só pode acontecer de acordo com o que está na **Constituição** ou nas **leis**. Nada de prisões aleatórias! 🚫👮♂️

Prender alguém **sem justificativa**? Nem pensar. Isso é o famoso "*não pode porque é ilegal*".

Foi **preso**? Você tem o **direito de saber por quê** e quais **acusações existem contra você**. Transparência é tudo! 💬

E nada de ficar **mofando** na **cadeia** sem um juiz dar as caras, viu? **Todos têm direito a um julgamento em tempo razoável**. ⏳

Sentiu que algo está **errado** na sua prisão? Você pode pedir para um juiz **verificar a legalidade** dela.

Ah, e **ninguém pode ser preso** só porque está devendo. A única exceção é para quem deixa de **pagar pensão alimentícia**. 💰



Aqui o lema é: **julgamento justo e imparcial**. ⚖️

Todo mundo tem o direito de ser **ouvido** por um juiz ou tribunal que seja independente e imparcial. Nada de "*jeitinhos*"! 😊

E mais: **você é inocente até que provem o contrário**. Enquanto isso, tem direito a:

- **Tradutor**, se não entender o idioma do tribunal. 🌐
- Ser informado direitinho sobre as **acusações**.
- **Tempo e recursos** para preparar sua defesa. ⏳📝
- Ter um **advogado** de confiança ou, se não puder pagar, um dado pelo **Estado**.
- **Não ser forçado** a confessar nada. Zero pressão! 🙅
- Se não concordar com a decisão, pode **recorrer** a um tribunal superior.

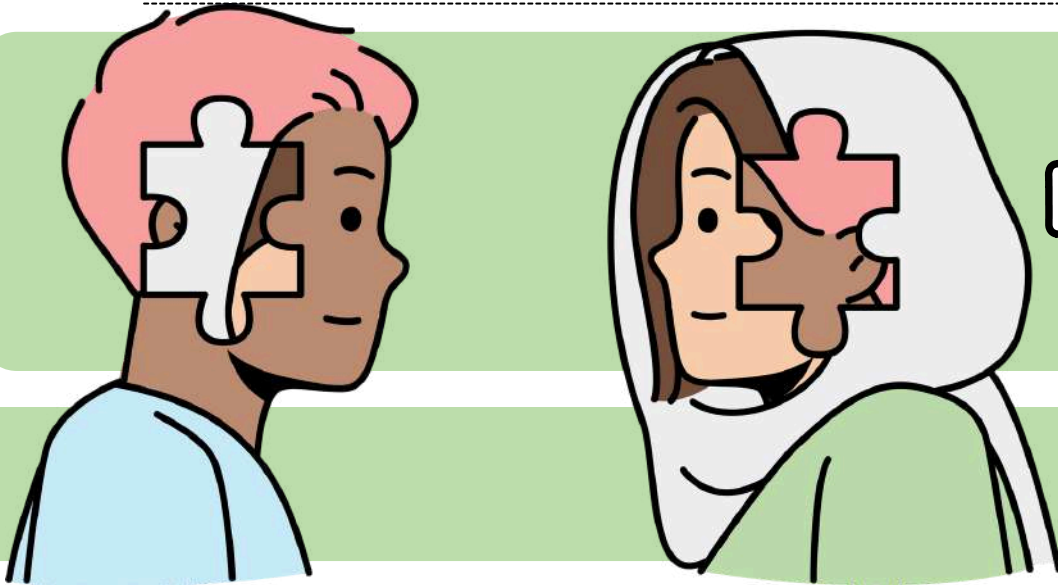


Aqui vai uma **regra de ouro**: ninguém pode ser **punido** por algo que não era crime quando aconteceu. 🚫 Além disso, se a lei mudar para uma punição mais leve, você tem direito a esse benefício.

FOI CONDENADO INJUSTAMENTE POR UM ERRO DA JUSTIÇA? VOCÊ TEM DIREITO A SER INDENIZADO. §

DICA

DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E GRUPOS VULNERÁVEIS



MINORIAS SOCIAIS

Minorias sociais são grupos de pessoas que enfrentam **desvantagens** ou **discriminação** devido a características como **raça, etnia, religião, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, deficiência, status socioeconômico** ou qualquer outra característica que as coloque em uma posição de marginalização em relação à maioria da população.

No Brasil, algumas das principais minorias são:



PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA



LGBTQIAP+



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



NEGROS



INDÍGENAS

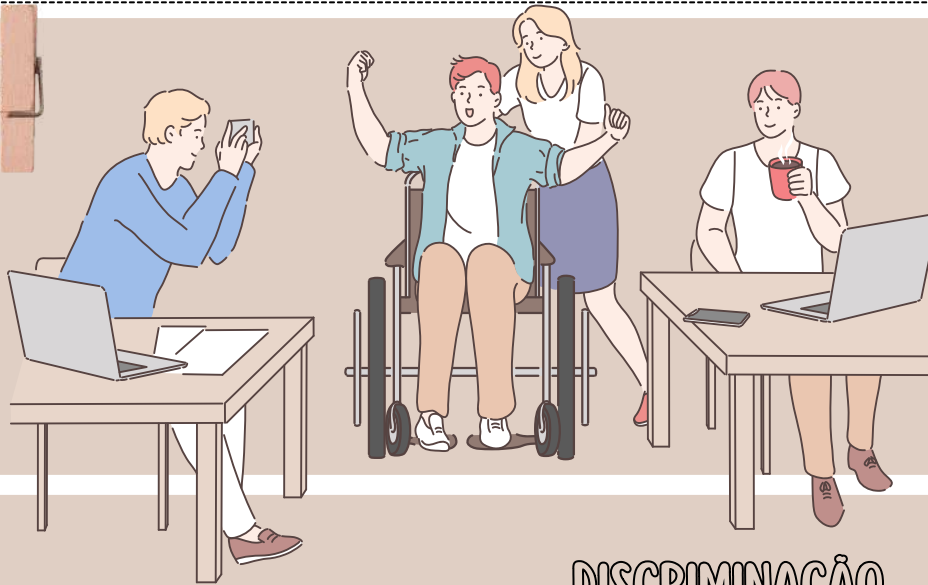


PESSOAS IDOSAS

Esses grupos muitas vezes têm menos acesso a **recursos, oportunidades e direitos**, e enfrentam obstáculos adicionais em suas vidas cotidianas devido à **discriminação e estigma social**.

DICA

IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO



DISCRIMINAÇÃO



A discriminação em razão da deficiência se refere a qualquer forma de tratamento desigual ou preconceituoso que as pessoas com deficiência possam enfrentar com base em sua condição de deficiência.



Isso inclui qualquer ação ou omissão que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades das pessoas com deficiência.

Essa **discriminação pode assumir várias formas**, incluindo:



EXCLUSÃO SOCIAL

Negar a participação de pessoas com deficiência em atividades sociais, culturais, educacionais ou de lazer.

ACESSO NEGADO

Negar o acesso de pessoas com deficiência a edifícios públicos, transporte, serviços de saúde, emprego, educação ou qualquer outra área da vida social.



TRATAMENTO DESIGUAL

Tratar pessoas com deficiência de maneira diferente ou inferior em comparação com outras pessoas em situações semelhantes.



ESTEREÓTIPOS E PRECONCEITOS

Basear decisões ou tratamento em estereótipos ou preconceitos sobre pessoas com deficiência.

BULLYING E ASSÉDIO



Submeter pessoas com deficiência a assédio, zombarias ou abuso verbal ou físico devido à sua condição de deficiência.

FALTA DE ACOMODAÇÕES RAZOÁVEIS

Não fornecer ajustes razoáveis ou adaptações necessárias para que as pessoas com deficiência possam participar plenamente da sociedade.



NEGLIGÊNCIA MÉDICA

Negar tratamento médico adequado ou cuidados de saúde devido à deficiência.

DICA

CRIMES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS III



APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE BENS E RENDIMENTOS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- ✓ **Apropriar-se de ou desviar bens, proventos, pensão, benefícios, remuneração** ou qualquer outro rendimento de pessoa com deficiência é um crime.
- ✓ A pena para esse crime é de **reclusão de 1 a 4 anos, além de multa.**
- ✓ A pena é aumentada em 1/3 **se o crime for cometido por um tutor, curador, síndico, liquidatário, inventariante, testamenteiro ou depositário judicial**, ou por alguém que se apropriou dos bens ou rendimentos **em razão de ofício ou profissão.**

Uso Indevido de Cartão Magnético ou Meio Eletrônico de Pessoa com Deficiência

Retirar ou utilizar cartão magnético, qualquer meio eletrônico ou documento de pessoa com deficiência **destinados ao recebimento de benefícios, proventos, pensões ou remuneração, ou à realização de operações financeiras, com o objetivo de obter vantagem indevida para si ou para outrem é considerado crime.**

- A pena para esse crime é de detenção de 6 meses a 2 anos, além de multa.
- A pena é aumentada em 1/3 se o crime for cometido por um tutor ou curador.

DICA

**DISCRIMINAÇÃO DE DIREITOS E LIBERDADES FUNDAMENTAIS
PARTE IV**

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

Previsão constitucional: Art. 5º, XLIV, CF.

O inciso XLIV trata de mais um crime: **a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado democrático**. Esse crime, assim como o racismo, **também é inafiançável e imprescritível**. Ou seja, **não está sujeito à prescrição e pode ser punido a qualquer momento**, mesmo após um longo período desde sua prática.

Nunca mais esqueça!

RACISMO
INAFIANÇÁVEL;
IMPRESCRITÍVEL;

AÇÃO DE GRUPOS ARMADOS
Civis ou Militares.
INAFIANÇÁVEL;
IMPRESCRITÍVEL;

3T
INAFIANÇÁVEL;
INSUSCETÍVEIS DE GRÁÇA/ANISTIA;

Contra:
Ordem Constitucional;
Estado Democrático;

TORTURA

TRÁFICO

TERRORISMO

CRIMES HEDIONDOS

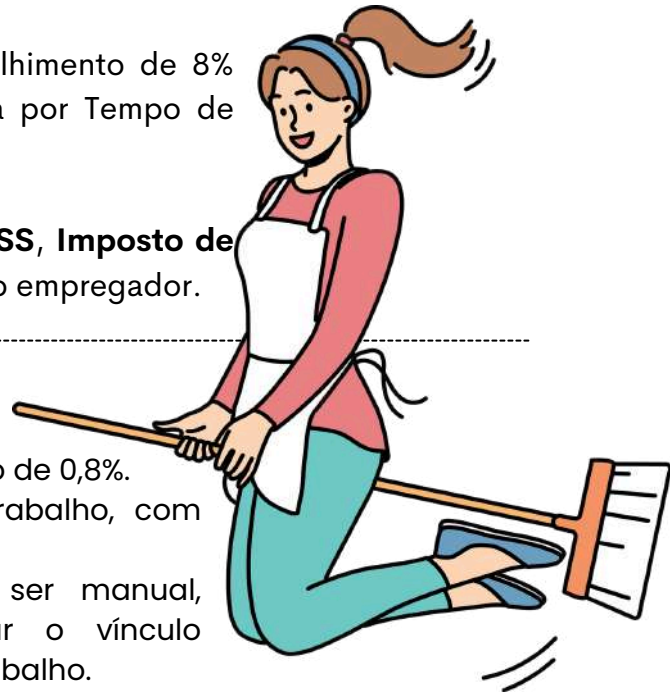
Por eles respondendo
Mandantes;
Executores;
Os que, poderiam evita-los, se omitirem.

DICA

DIREITOS TRABALHISTAS AOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS II

Os empregados domésticos têm direito ao recolhimento de 8% sobre o salário, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), realizado pelo empregador.

Além disso, há a **unificação da cobrança de INSS, Imposto de Renda (IR) e FGTS** em um único boleto, pago pelo empregador.



Outros Direitos Importantes:

- **Seguro contra acidentes de trabalho:** Previsão de 0,8%.
- **Férias:** Direito a férias após um ano de trabalho, com acréscimo de um terço do salário.
- **Registro de ponto:** Obrigatório, podendo ser manual, mecânico ou eletrônico, para comprovar o vínculo empregatício e conferir datas e horários de trabalho.

Os empregados domésticos **têm direito ao seguro-desemprego** em caso de demissão sem justa causa, conforme a resolução 754/2015.

O benefício, equivalente a um salário mínimo, tem duração máxima de três parcelas.

Requisitos para Acesso ao Seguro-Desemprego:

- Comprovar emprego por no mínimo **15 meses** nos últimos 2 anos antes da demissão.
- Não possuir **renda suficiente** para a manutenção da família.
- Não estar recebendo qualquer **benefício** previdenciário, exceto pensão por morte e/ou auxílio acidente.
- Solicitar o benefício no **SINE** dentro do período de 7 a 90 dias após a demissão.

Para requerer o seguro-desemprego, é necessário agendar atendimento online no órgão governamental estadual.



OS DOCUMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CASOS SÃO:
CPF DO EMPREGADOR;
DATA DE ADMISSÃO;
DATA DE DEMISSÃO.

ALÉM DESSES DOCUMENTOS, A IDENTIDADE, A CARTEIRA DE TRABALHO E O TERMO DE RESCISÃO SÃO ESSENCIAIS.



DICA

DA NACIONALIDADE
PARTE IV

ALÍNEA "B"

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

Previsão constitucional: Art. 12º, I, CF.

Vamos entender isso?

Na alínea "b" da Constituição, é estipulado que **indivíduos nascidos fora do Brasil podem ser considerados brasileiros natos** se tiverem um pai ou mãe brasileiros, desde que pelo menos um deles esteja trabalhando para a República Federativa do Brasil.

É importante destacar que o legislador constituinte optou por usar o princípio do "**jus sanguinis**" aqui, a **obtenção da nacionalidade** segundo essa regra demanda o **cumprimento simultâneo de dois critérios**:



Ser **descendente** de um **pai brasileiro** ou uma **mãe brasileira**, ou de ambos.



Pelo menos **um dos pais**, ou ambos, **devem estar prestando serviços para o Brasil** no exterior.

curiosidade!

Q "jus sanguinis" X



jus sanguinis deriva do latim e significa "direito de sangue". Garante ao indivíduo o direito à cidadania de um país por meio de sua ascendência.

Q "jus solis" X



jus solis: deriva do latim e significa "direito de solo". Garante ao indivíduo o direito à nacionalidade do lugar onde nasceu.

DICA

DIREITOS POLÍTICOS - PARTE VII

CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA

A **capacidade eleitoral passiva** refere-se ao **direito de ser votado e ser elegível para cargos públicos**. Para que um indivíduo possa **adquirir a capacidade eleitoral passiva**, é **necessário que ele atenda aos requisitos estipulados pela Constituição** para a elegibilidade, além de **não se enquadrar em nenhuma das circunstâncias de inelegibilidade**, que são situações que impedem o exercício da capacidade eleitoral passiva.

Vamos ver quais são os requisitos de elegibilidade?

SÃO CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Esses incisos costumam ser cobrados em sua literalidade. Memorize-o!

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - o alistamento eleitoral;
- IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V - a filiação partidária;
- VI - a idade mínima de:

35

TRINTA E CINCO ANOS

para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

30

TRINTA ANOS

para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

21

VINTE E UM ANOS

Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice Prefeito e juiz de paz;

18

DEZOITO ANOS

para Vereador.

Previsão constitucional: Art.14, §3º, CF.

LEMBRE-SE!



A elegibilidade **somente será possível pelo cumprimento cumulativo de todos os requisitos** acima relacionados.

DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II

SANÇÕES



As sanções constitucionalmente previstas para casos de improbidade administrativa estão dispostas no artigo 37, parágrafo 4º, da Constituição Federal do Brasil.

Essas sanções incluem:

- Perda da função pública:** O agente público condenado por improbidade administrativa **pode ser afastado do cargo, emprego ou função pública que esteja exercendo, além de ficar proibido de assumir cargos públicos** futuramente.
- Indisponibilidade dos bens:** A indisponibilidade dos bens significa que **os bens do agente podem ser bloqueados ou indisponibilizados, impedindo sua venda, transferência ou alienação** de forma a assegurar que, caso a condenação seja confirmada, os recursos estejam disponíveis para ressarcir o dano causado ao erário.
- Ressarcimento ao erário:** O agente público ou particular responsável pela improbidade administrativa **é obrigado a reparar integralmente o dano causado aos cofres públicos ou ao patrimônio do Estado.**
- Suspensão dos direitos políticos:** A suspensão dos direitos políticos **implica na privação temporária do direito de votar e ser votado em eleições.** O período de suspensão varia de acordo com a gravidade da conduta.

mnemônico

PIRS

Perda da função pública;
Indisponibilidade dos bens;
Ressarcimento ao erário;
Suspensão dos direitos políticos;



DICA

LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE – LEI Nº 13.869/2019



SUJEITOS DO CRIME

quem pode ser sujeito ativo do crime de abuso de autoridade?

Qualquer **agente público**, abrangendo uma ampla gama de pessoas que exerçam **atividades vinculadas ao poder público**, como:

1. Servidores **públicos** e **militares**, ou pessoas equiparadas a eles.
2. Membros dos Poderes **Legislativo, Executivo e Judiciário**.
3. Membros do **Ministério Público**.
4. Membros de **tribunais** ou **conselhos de contas**.

Crimes de mão própria: Isso significa que **apenas pessoas que possuem vínculo com o poder público** (agentes estatais) podem **praticar o crime de abuso de autoridade**, excluindo particulares que não têm qualquer relação com a administração pública.



A lei adota uma **definição ampla de agente público**, que inclui aqueles que exercem **função pública** ainda que **temporariamente, sem remuneração** ou **em caráter excepcional**, por meio de eleição, nomeação, contratação, ou qualquer forma de investidura.

CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE PRATICADOS POR MILITARES SERÃO JULGADOS PELA **JUSTIÇA MILITAR**, QUE É COMPETENTE PARA QUESTÕES ENVOLVENDO ESSES AGENTES.



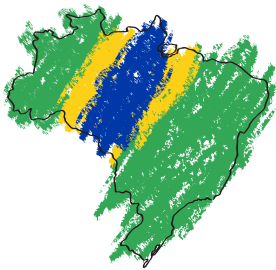
DICA

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 10.098/94



PROVIMENTO

Quer entrar para o serviço público? Então, aqui estão os **requisitos básicos**:



I - TER **NACIONALIDADE BRASILEIRA** (AFINAL, TEM QUE SER DO TIME, NÉ?);



II - ESTAR COM OS **DIREITOS POLÍTICOS EM DIA** (SEM PENDÊNCIAS NA HORA DE VOTAR OU SER VOTADO);



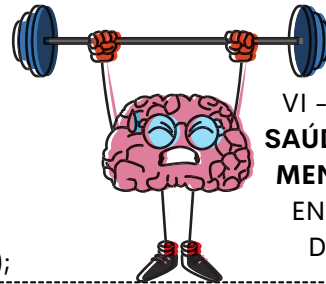
III - **QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES E ELEITORAIS** (SEM DÍVIDAS COM O TSE E O QUARTEL!).



IV - O **NÍVEL DE ESCOLARIDADE** CERTO PARA O CARGO (NADA DE PULAR ETAPAS, HEIN?);



V - **IDADE MÍNIMA** PREVISTA EM LEI (NÃO DÁ PARA SER SERVIDOR MIRIM);



VI - E CLARO, **SAÚDE FÍSICA E MENTAL** PARA ENCARAR O DESAFIO!

Agora, vamos falar de alguns **conceitos importantes**:

I - Servidor é o indivíduo legalmente investido em cargo público.

II - Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades, com denominação própria, previsto na estrutura organizacional e a ser exercido por servidor legalmente investido.

III - Classe é o agrupamento de cargos de mesma natureza e igual grau de responsabilidade, com padrão de vencimento equivalente.

IV - Categoria funcional é o conjunto de classes pertencentes à mesma profissão ou atividade, diferenciadas entre si pelas atribuições e responsabilidades, conforme o grau de complexidade e o nível hierárquico.

V - Grupo é o conjunto de cargos isolados e categorias funcionais correlatas ou afins, de acordo com a natureza das atividades ou o nível de conhecimento exigido para o desempenho das respectivas atribuições.

VI - Quadro é o conjunto de todos os cargos pertencentes a um Poder ou órgão equivalente (quadro geral), ou a um órgão de direção superior (quadro específico).

DICA

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 10.098/94



VACÂNCIA



✓ As hipóteses de vacância representam situações em que o **servidor deixa o cargo público que ocupava**.

✓ Essas situações podem resultar em uma **saída definitiva do serviço público ou em uma simples troca de cargo**.

AS FORMAS DE VACÂNCIA SÃO:

- 🗑️👤 **Exoneração** – Quando o servidor sai do cargo, seja por vontade própria ou por decisão da administração;
- 🚫 **Demissão** – Quando o servidor é punido com desligamento;
- 🔄 **Readaptação** – Quando o servidor é remanejado para outro cargo por motivo de saúde ou limitação;
- 👴 **Aposentadoria** – Quando o servidor se aposenta;
- 🏠 **Recondução** – Quando o servidor volta pro cargo anterior e deixa o novo vago;
- 🪦 **Falecimento** – Quando o servidor falece 🥀.

A VAGA "CONTA OFICIALMENTE" A PARTIR DA **PUBLICAÇÃO DO ATO** (OU DA LEI QUE CRIA O CARGO).

✗ EXONERAÇÃO: COMO ACONTECE?

Pode ocorrer:

- A **pedido do servidor**;
- De **ofício** (obrigatoriamente), se:
 - 📄 Se for **cargo em comissão**, pode exonerar a qualquer momento;
 - ✗ Se o servidor **não passar no estágio probatório**, também pode ser exonerado.

✳️ E A DEMISSÃO?

Demissão é coisa séria! 😬

- É quando o servidor é **afastado como punição**, por ter cometido uma falta grave, conforme a lei disciplinar.

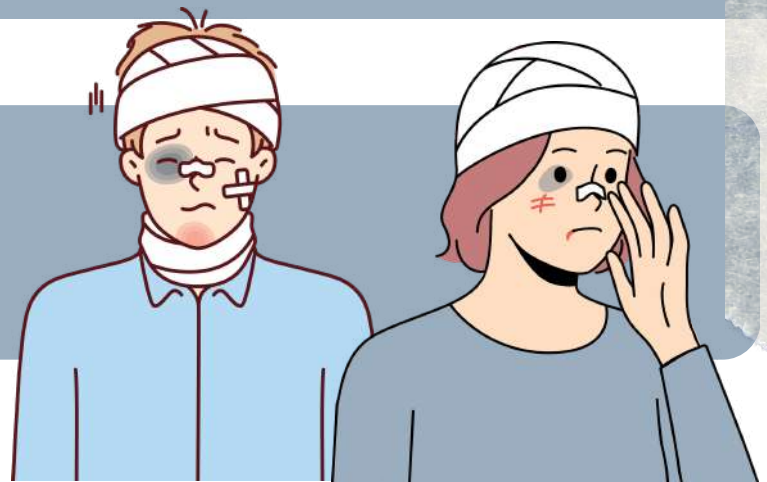


DICA

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 10.098/94

LICENÇAS

ACIDENTE EM SERVIÇO



O que precisamos saber?

Se o servidor sofrer acidente durante o serviço, ele terá direito à licença com remuneração integral **até se recuperar totalmente**. Ou seja:

Vai continuar recebendo o salário normalmente enquanto estiver afastado!

O QUE É CONSIDERADO ACIDENTE EM SERVIÇO?

- Qualquer **dano físico ou mental** que aconteça e que esteja relacionado (direta ou indiretamente) com as funções do cargo.

Mas também se equipara a acidente em serviço:



AGRESSÕES NÃO PROVOCADAS DURANTE O SERVIÇO

ACIDENTES NO TRAJETO
CASA ↔ TRABALHO
(desde que o servidor não tenha culpa)

DOENÇAS CAUSADAS PELO AMBIENTE DE TRABALHO

O Estado paga todo o tratamento médico integral para o servidor acidentado.

Tudo custeado pelo governo, sem custo para o servidor.

DICA

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 10.098/94

DIREITO DE PETIÇÃO



Todo servidor tem direito de:

- Requerer ✍️
- Pedir reconsideração 🔄
- Recorrer 📄
- Representar 🗣️
- Sempre em defesa de um direito ou interesse legítimo.

COMO FAZER O REQUERIMENTO?

- Deve ser endereçado à autoridade competente para decidir.
- Deve ser encaminhado pela chefia imediata do servidor.

🔄 Pedido de Reconsideração

Cabe à mesma autoridade que praticou o ato ou proferiu a decisão.

- Só pode ser feito **uma vez** (não pode ser renovado).
- Deve conter **novos argumentos ou provas**. 📄
- **Prazo para decisão: até 30 dias.** 📅

⬆️ Recurso Administrativo

- Pode ser interposto após o **indeferimento** do pedido de reconsideração.
- É a **última instância administrativa**.
- Dirigido à mesma autoridade que proferiu o ato, mas encaminhado pela chefia imediata.
- Se o ato foi do Governador, o pedido de reconsideração já será **considerado recurso**. 🏰
- **Prazo para decisão: até 60 dias.** ⌚



A PRESCRIÇÃO É INTERROMPIDA COM O REQUISICÃO, PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO.

PRAZO PRESCRICIONAL

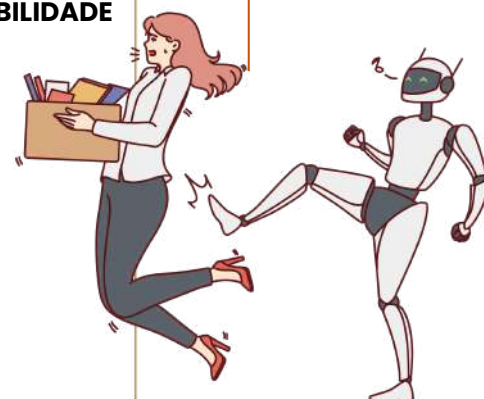
EXIT

ATOS DE DEMISSÃO E CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA OU DISPONIBILIDADE

O prazo prescricional para requerer quando se tratar de atos de demissão e cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e créditos resultantes das relações de trabalho, **é de 5 (cinco) anos.**

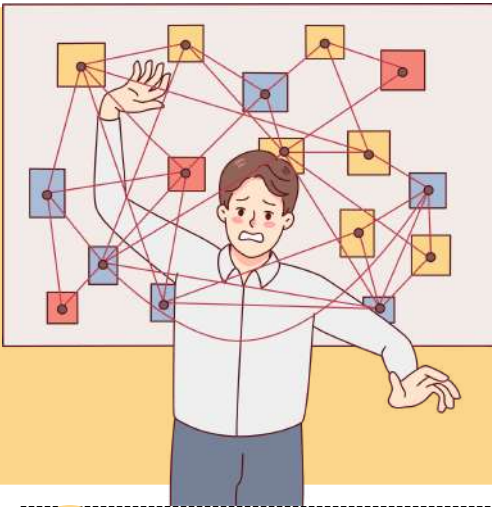
OUTROS CASOS

Para todos os outros casos não mencionados no item anterior, **o prazo prescricional é de 120 (cento e vinte) dias.**

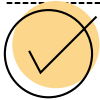


DICA

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 10.098/94



PAD
O que precisamos saber?



Se a autoridade perceber algo **estranho no serviço público**, é sua **obrigação investigar** na hora, com **sindicância** ou **processo disciplinar**, garantindo ao acusado o direito de se defender com todas as letras.



DEVE PROMOVER APURAÇÃO IMEDIATA;

- No prazo de até **10 dias**;
- Sob pena de se tornar co-responsável;
- Pode usar meios sumários ou PAD;
- Deve ser assegurada a ampla defesa.

10

SINDICÂNCIA

Quando os dados forem insuficientes para:

- Confirmar a **irregularidade** e **identificar** o autor;
- Aplicar **advertência** ou **suspensão** de até **30 dias**.
- **Também usada quando não houver confissão ou provas claras.**

- O servidor indiciado pode apresentar **defesa** escrita em **3 dias**.
- O procedimento deve ser **concluído** em **até 30 dias**, prorrogáveis por mais 30 dias, com justificativa.

30

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

- Quando houver possibilidade de penalidades mais graves:
- Suspensão superior a **30 dias**;
- **Demissão, cassação da aposentadoria/disponibilidade**;
- Quando a sindicância indicar infração grave, mesmo sem autoria certa.

???



Quando necessário para que o servidor não interfira na apuração da **irregularidade** ou **infração funcional**;

- A autoridade instauradora do processo poderá determinar o **afastamento preventivo**.
- Até **60 (sessenta) dias**; **Prorrogável**, se necessário, mediante justificativa.
- O afastamento **não implica perda de remuneração**;

60

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA PENAL

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Os direitos individuais e coletivos são direitos fundamentais relacionados ao direito à vida e à liberdade, tanto de indivíduos quanto de grupos organizados ou formados a partir de características específicas, garantindo, assim, os seguintes requisitos fundamentais:



DIREITO À SEGURANÇA

É de responsabilidade do Estado assegurar a segurança dos cidadãos, punindo aqueles que não cumprem as leis e normas estabelecidas, além de assegurar-lhes a defesa em caso de violação de normas da Constituição.



DIREITO À LIBERDADE

O indivíduo não pode ser privado de sua liberdade, a menos que viole a lei. Esse direito também inclui o direito de ir e vir, a liberdade de expressão e pensamento, a liberdade religiosa, filosófica e política.



DIREITO À VIDA

Todos têm direito à vida e à existência, podendo viver dignamente, preservando a integridade física e moral.



DIREITO À PROPRIEDADE

Este é um dos direitos mais importantes por assegurar que todos tenham a oportunidade de morar e sobreviver dignamente.



DIREITO À IGUALDADE

Todos são iguais perante a lei, independentemente de gênero, raça, sexualidade, etnia e crenças.

O Direito nem sempre pode ser aplicado de forma simples. O mesmo ocorre em relação aos direitos e garantias fundamentais. Em muitos casos, é possível **haver um conflito entre os direitos fundamentais** de cada uma das partes, sendo reconhecido como **colisão de direitos fundamentais**, nos casos em que mais de um direito fundamental é discutido.

Ao considerar que certos direitos poderão ser reduzidos, será possível recorrer à ponderação de direitos e da adequação em cada caso específico.

DICA

DIFERENÇAS ENTRE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Conforme mencionado anteriormente, os direitos e garantias fundamentais devidamente regulamentados asseguram a dignidade da pessoa humana.

Sua principal diferença está na área protetiva. Enquanto as **garantias fundamentais** se referem a questões mais restritas, **os direitos fundamentais** integram todo o sistema constitucional, sendo válidos tanto no âmbito nacional quanto em escala internacional. Vamos juntos aprender a diferenciar um conceito do outro?

DICA

DISCRIMINAÇÃO DE DIREITOS E LIBERDADES FUNDAMENTAIS PARTE II

O racismo é crime **inafiançável** e **imprescritível**.

Vamos aos pontos mais importantes...

O inciso XLII, ao estabelecer que o **crime de racismo é imprescritível**, determina que mesmo após um longo período desde sua prática e com a omissão das autoridades em buscar a punição, **esse crime não deixará de ser punido**.

Dessa forma, **não há um prazo** após o qual o crime de racismo não possa mais ser processado e punido, garantindo que a responsabilização perdure ao longo do tempo.

Já **inafiançável** refere-se a um crime para o qual **não é permitido oferecer fiança como condição para que o acusado seja solto antes do julgamento**.

Essas definições são importantes para o entendimento do tratamento legal dado ao crime de racismo, reforçando a gravidade do ato e garantindo sua punição, independentemente do tempo decorrido desde sua prática e da possibilidade de fiança.

IMPORTANTE



No caso do crime de racismo, a legislação estabelece a **pena de reclusão**, destacando a seriedade dessa conduta delituosa e o objetivo de coibir e punir de forma mais enérgica as práticas racistas.

Portanto, é crucial ter em mente que o **racismo é punível com a pena de reclusão e não com a detenção**. As bancas examinadoras podem tentar te confundir apresentando informações equivocadas, mas é fundamental ter clareza sobre essa distinção.

DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE VI

LXXII - conceder-se-á "habeas-data":

- a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
- b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXXII, CF.



HABEAS DATA

"Remédio constitucional" cujo objetivo é **assegurar o direito à informação e à intimidade.**

Ação **gratuita**. No entanto, **é imprescindível** a assistência advocatícia para que essa ação seja impetrada.



O habeas data pode ser usado para **obter dados** em bancos de dados públicos, como a Receita Federal, ou privados, mas de caráter público, como os de serviços de proteção ao crédito - popularmente conhecidos como SPC - ou os cadastros de consumidores.

Permite que o cidadão em questão, identificado legalmente como impetrante, **tenha acesso às informações contidas nos bancos de dados governamentais** em seu nome, bem como **solicitar que essas informações sejam corrigidas ou retificadas.**

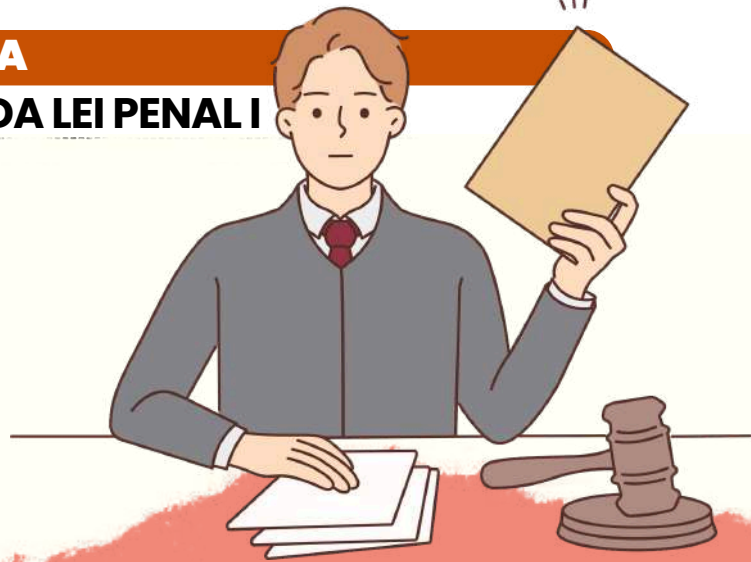
Não se esqueça!

Qualquer indivíduo, seja pessoa física ou jurídica, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, **tem o direito de entrar com um habeas data**. Este é um tipo de ação estritamente pessoal, que **não pode ser utilizada para obter acesso a informações pertencentes a terceiros.**



DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL I



LEI PENAL NO TEMPO

ENTENDA A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO



A lei penal brasileira estipula que **nenhum crime será punível se não estiver previsto anteriormente em lei.**

- Contudo, ao contrário da **lei processual penal**, que se aplica imediatamente quando alterada, a nova legislação penal que favoreça o agente pode ser aplicada retroativamente, inclusive em casos já julgados e com sentença condenatória transitada em julgado.



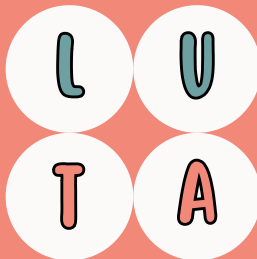
Observação importante sobre a Constituição - Artigo 5º, XL da CF: **a lei penal não retroagirá, exceto para favorecer o réu.**



TEMPO DO CRIME

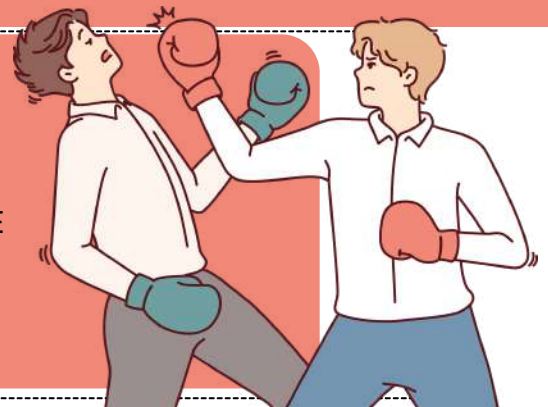
APLICAÇÃO DA LEI PENAL

- De acordo com o artigo 4º do CP, a **lei penal aplicável é a que estava em vigor no momento da ação ou omissão.**
- No Direito Penal, **utiliza-se a teoria da atividade**, considerando o crime como praticado no instante em que o agente executa a conduta, o que ocorre após o início da ação.



MNEMÔNICO

LUGAR = UBIQUIDADE
TEMPO = ATIVIDADE



DICA

CAUSAS EXTINTIVAS DE PUNIBILIDADE III

CAUSAS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

**ANISTIA, GRAÇA
OU INDULTO**



ANISTIA

No âmbito do Sistema Jurídico Brasileiro, a **Anistia** é uma **concessão do Congresso Nacional através de Lei Federal** que **anula a pena e suas consequências**.

- A anistia pode ser **total ou parcial, anterior ou posterior à condenação**.
- Ela **se aplica apenas aos efeitos penais**, enquanto os efeitos extrapenais persistem.
- É importante destacar que **a anistia não é aplicável a crimes hediondos ou equiparados a estes**.

GRAÇA E INDULTO

Por outro lado, a **Graça e o Indulto**, ambos **concedidos pelo Presidente da República através de Decreto**, têm **semelhanças**, mas também **diferenças significativas**.

- Na **Graça**, o **benefício é individual e depende de solicitação** por parte do detento, qualquer cidadão, conselho de sentença ou MP.
- Em contrapartida, no **Indulto**, o **benefício é coletivo e não requer solicitação**, podendo ser concedido de ofício.

EM AMBOS OS CASOS, **A PENA É ANULADA**, MAS **SEUS EFEITOS SECUNDÁRIOS PERMANECEM**, COMO POR EXEMPLO, O RÉU NÃO RECUPERA A CONDIÇÃO DE PRIMÁRIO.

LIMITES DA GRAÇA E DO INDULTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

- A Constituição Federal **proíbe explicitamente a concessão da graça aos condenados por crimes hediondos e similares**.
- Com relação ao **indulto**, as **Cortes Superiores têm uma opinião unânime: o indulto foi proibido implicitamente**, porque se o perdão individual é proibido, o perdão coletivo também deve ser.



DICA

CAUSAS EXTINTIVAS DE PUNIBILIDADE IX

CAUSAS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

PERDÃO JUDICIAL



A POSSIBILIDADE DE PERDÃO JUDICIAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO

O perdão judicial é uma opção que o juiz pode **escolher para deixar de aplicar a pena em casos específicos previstos por lei**, desde que circunstâncias excepcionais sejam observadas.

O perdão judicial é uma possibilidade legal prevista no § 5º do artigo 121, que estabelece que em caso de homicídio culposo, o juiz poderá optar por não aplicar a pena **caso as consequências do crime já tenham afetado o réu de forma tão grave que a punição se torne dispensável**.



DECISÃO BASEADA NA ANÁLISE DISCRICIONÁRIA DO MAGISTRADO

- O perdão judicial é concedido pelo magistrado após **análise criteriosa das condições do caso**, resultando na extinção da punibilidade do réu.
- No entanto, é importante ressaltar que **os efeitos do perdão judicial não se estendem a outros crimes praticados em concurso formal**.

SÚMULA 18-STJ: A SENTENÇA CONCESSIVA DO PERDÃO JUDICIAL É DECLARATÓRIA DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, NÃO SUBSISTINDO QUALQUER EFEITO CONDENATÓRIO.



DICA

LEI Nº 10.826/2003 – ESTATUTO DO DESARMAMENTO

AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO



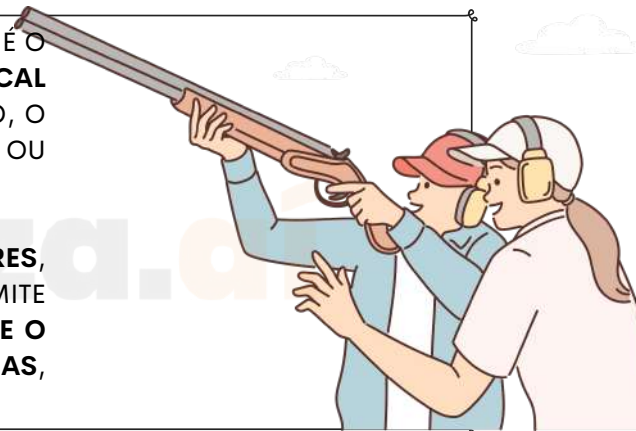
O Estatuto do Desarmamento estabelece os requisitos para a aquisição de armas de uso permitido:



- Declaração de **necessidade**.
- **Idoneidade**: Comprovação por **certidões negativas** de **antecedentes criminais**.
- Comprovação de **ocupação lícita** e **residência fixa**.
- Capacidade **técnica** e **aptidão psicológica** para o manuseio da arma.

POSSE DE ARMA DE FOGO

- O **REGISTRO DA ARMA DE FOGO** PERMITE A **POSSE**, QUE É O DIREITO DE **MANTER A ARMA NA RESIDÊNCIA** OU NO **LOCAL DE TRABALHO**. PARA MANTÊ-LA NO LOCAL DE TRABALHO, O TITULAR DO REGISTRO DEVE SER O **PROPRIETÁRIO** OU **RESPONSÁVEL LEGAL** PELO **ESTABELECIMENTO**.
- EM ALGUNS CASOS, COMO PARA **CAÇADORES, ATIRADORES** E **COLECIONADORES**, A LEGISLAÇÃO PERMITE O PORTE DE ARMA DE FOGO DURANTE O **TRAJETO ENTRE O LOCAL DE GUARDA** E **ATIVIDADES AUTORIZADAS**, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO 10.030/2019.



PORTE DE ARMA DE FOGO



O porte refere-se ao direito de **portar a arma fora de casa** ou do **trabalho**. De acordo com o Estatuto, ele é concedido em casos como:

1. **Função pública de segurança**.
2. **Defesa pessoal**.

Para solicitar o porte, o interessado deve demonstrar **necessidade por exercer atividade de risco** ou por **ameaça à sua integridade física**, além de cumprir com os demais requisitos legais.

O PORTE PODE SER **TEMPORÁRIO** E **LIMITADO GEOGRAFICAMENTE**, E **SERÁ AUTOMATICAMENTE SUSPENSO** EM CASO DE **EMBRIAGUEZ** OU **USO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS**.



DICA

CRIMES CONTRA FÉ PÚBLICA I

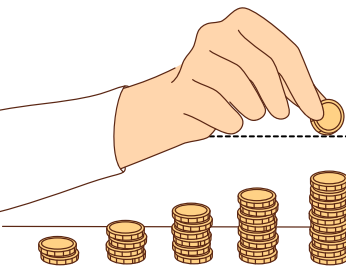
CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA



MOEDA FALSA

O CRIME NÃO PREVÊ FORMA CULPOSA E NÃO REQUER DOLO ESPECÍFICO.

O delito de Moeda Falsa é um **crime comum**, onde **qualquer pessoa pode ser o sujeito ativo e o Estado é o sujeito passivo**, com a pessoa física ou jurídica prejudicada pela conduta sendo a vítima indireta.



O **STJ AFIRMA QUE O CRIME DE MOEDA FALSA É PLURIDIMENSIONAL**, POIS PROTEGE A FÉ PÚBLICA, MAS TAMBÉM ASSEGURA O PATRIMÔNIO DOS PARTICULARES.

OBJETO MATERIAL

- O objeto material deste delito é a **moeda metálica ou papel-moeda**.
- A conduta pode ser praticada de duas formas: **produzindo a moeda ou alterando a moeda verdadeira**.
- A moeda precisa estar em **circulação e a alteração do valor deve ser realizada com a intenção de aumentar o valor da nota ou moeda**.
- Se a moeda é alterada para reduzir o valor, **o ato não é considerado um fato típico**, sendo equiparado a descartar ou rasgar a nota.
- Se várias notas ou moedas são falsificadas no mesmo contexto fático, **caracteriza um crime único**.



A **falsificação grosseira**, quando não há possibilidade de enganar alguém, **não configura uma ofensa à fé pública**, sendo considerado um crime impossível. No entanto, **pode caracterizar o delito de estelionato** se a falsificação grosseira for capaz de enganar alguém.

SOBRE A AÇÃO PENAL, A MESMA É CONSIDERADA PÚBLICA E INCONDICIONADA, SENDO A **JUSTIÇA FEDERAL RESPONSÁVEL POR JULGAR O DELITO**.

DICA

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VI

ADVOCACIA ADMINISTRATIVA
O QUE É E COMO SE CONFIGURA?



- A MODALIDADE CULPOSA DO CRIME NÃO É ACEITA;
- A TENTATIVA É PERMITIDA.



A advocacia administrativa, descrita no artigo 321 do Código Penal, é uma conduta criminosa que consiste em **um servidor público defender interesses particulares perante o órgão em que trabalha**. Vale destacar que a atividade não se relaciona diretamente com a advocacia profissional.



A pena prevista para o delito é de **detenção de 1 a 3 meses e multa**. No entanto, caso o interesse defendido **não seja legítimo**, a pena pode ser ainda mais severa, variando de **3 meses a 1 ano e multa**.



- O sujeito ativo é **qualquer funcionário público**, ou seja, **não há qualquer restrição ao seu cargo ou função**, desde que ele se valha desta posição para realizar a sua conduta.
- O objetivo deve ser sempre a **defesa de interesses privados perante a administração pública**.

- O SUJEITO ATIVO DO CRIME **DEVE SER FUNCIONÁRIO PÚBLICO** (CRIME PRÓPRIO), MAS RESPONDERÁ **TAMBÉM O PARTICULAR QUE O AUXILIA**, ATUANDO COMO **"TESTA-DE-FERRO"**, O QUE É MUITO COMUM NA PRÁTICA.
- A CONDOTA REPRESENTA UMA **AMEAÇA À INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, QUE DEVE AGIR EM BENEFÍCIO DO INTERESSE COLETIVO E NÃO DE INTERESSES PARTICULARES.



JURISPRUDÊNCIA: NÃO SERÁ CONSIDERADO CRIME A ATIVIDADE DE PRESTAR SIMPLES INFORMAÇÕES OU PEQUENO AUXÍLIO **SEM SE VALER DAS FACILIDADES DO CARGO**, SEM QUALQUER OUTRA MANIFESTAÇÃO DEMONSTRATIVA DE PATROCÍNIO.



DICA

LEI MARIA DA PENHA - LEI N. 11.340/06

PROVIDÊNCIAS APÓS O REGISTRO DA OCORRÊNCIA

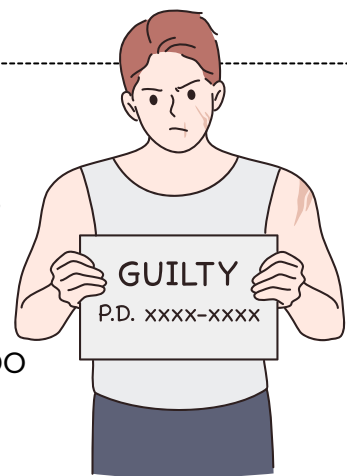


→ Ao registrar a denúncia, a autoridade policial deve:

OUVIR A VÍTIMA E TESTEMUNHAS, LAVRAR O **BOLETIM DE OCORRÊNCIA** E FORMALIZAR O PEDIDO DE **MEDIDAS PROTETIVAS**.



VERIFICAR **ANTECEDENTES CRIMINAIS** E POSSÍVEIS **REGISTROS DE ARMA DE FOGO DO AGRESSOR**.



ENVIAR O CASO AO JUIZ EM **48 HORAS** PARA ANÁLISE DAS MEDIDAS PROTETIVAS.



REUNIR **PROVAS**, SOLICITAR **EXAMES PERICIAIS** E **CORPO DE DELITO**.



Se **houver risco atual** ou **iminente**, o agressor deve ser **afastado imediatamente**:

- Por **ordem do juiz**;
- Pelo **delegado**, se não houver comarca no município;
- Por um **policial**, na ausência de delegado.
- Nesse caso, o juiz será informado em até **24 horas** para decidir sobre a medida.

A pena para quem **descumprir medidas protetivas também foi ampliada**. Antes, a punição variava de 3 meses a 2 anos de detenção. Agora, a pena passou a ser de **2 a 5 anos de reclusão**, além da possibilidade de aplicação de multa.



DICA

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS NA DUDH



🏠 O QUE SÃO DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS (DESC)?

São direitos que exigem atuação positiva do Estado, por meio de políticas públicas, para garantir condições dignas de vida.

👛 DIREITOS ECONÔMICOS

Incluem:

- ✓ Direito ao trabalho
- ✓ Livre escolha do emprego
- ✓ Condições justas e favoráveis de trabalho
- ✓ Proteção contra o desemprego
- ✓ Remuneração justa e satisfatória



⚠️ A BANCA COSTUMA COBRAR A IDEIA DE DIGNIDADE NO TRABALHO.



🏠 Direitos sociais

Incluem:

- ✓ Direito à seguridade social
- ✓ Direito à educação
- ✓ Direito a um padrão de vida adequado
- ✓ Direito à saúde e bem-estar

⚠️ ATENÇÃO: EDUCAÇÃO É DIREITO SOCIAL E CULTURAL AO MESMO TEMPO.

🎭 DIREITOS CULTURAIS

Incluem:

- ✓ Direito de participar da vida cultural
- ✓ Direito de fruir das artes
- ✓ Proteção aos interesses morais e materiais do autor



EFETIVAÇÃO PROGRESSIVA (PONTO-CHAVE DE PROVA)

⚠️ Diferentemente dos **direitos civis e políticos**:

- ✓ Os **DESC** não são de **implementação imediata plena**
- ✓ Sua realização depende das **condições econômicas do Estado**

PEGADINHA CLÁSSICA: DIZER QUE SÃO **IMEDIATAMENTE EXIGÍVEIS** EM SUA TOTALIDADE ❌

DICA

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS – PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA – DECRETO Nº 678/1992

PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA – DECRETO Nº 678/1992



Vamos falar sobre o famoso Pacto de São José da Costa Rica? Ele é uma **referência** quando o assunto é **Direitos Humanos** e já faz parte do **nosso ordenamento** desde 1992.

○ **Brasil se compromete a cumprir a Convenção inteira**, sem tirar nem pôr.



Parte I – Deveres dos Estados e Direitos Protegidos

- **Capítulo I:** Deveres Básicos
- ✨ **Artigo 1:** Os Estados devem **garantir** os **direitos** de todos, **sem discriminação**. Ou seja, vale para todos: independente de raça, cor, sexo, religião, e por aí vai!
- ✨ **Artigo 2:** Se os direitos ainda não estão garantidos por leis locais, bora criar ou ajustar as normas!

Capítulo II: Direitos Cíveis e Políticos

✨ **Artigo 3:** Direito ao **reconhecimento** da **personalidade jurídica**. Afinal, todo ser humano merece ser visto como tal!

✨ **Artigo 4:** O direito à **vida** é essencial e protegido desde a concepção. Detalhes:

- A **pena de morte?** Só em casos gravíssimos e conforme a lei vigente na época do crime.
- Proibida para **menores** de **18**, **maiores** de **70** anos e **grávidas**.



💡 **AQUI, A PRESERVAÇÃO DA VIDA É REGRA, E A PENA DE MORTE É EXCEÇÃO, APLICADA COM MUITAS RESTRIÇÕES.**

✨ **Artigo 5:** Direito à integridade física, psíquica e moral:

- Nada de tortura!
- Processados e condenados devem ficar separados, e menores não podem ser misturados com adultos.

✨ **Artigo 6:** Sem chance para escravidão ou trabalhos forçados. Porém, existem **exceções** que **não violam a dignidade**, como:

- Trabalhos impostos por **sentença judicial**.
- **Serviço militar** (ou alternativa civil).
- Serviços em **situações de emergência** (tipo desastres naturais).



DICA

PRINCÍPIO DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA III



PROTEÇÃO INTEGRAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



O Estatuto da Pessoa com Deficiência visa assegurar a proteção integral das pessoas com deficiência contra todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante.

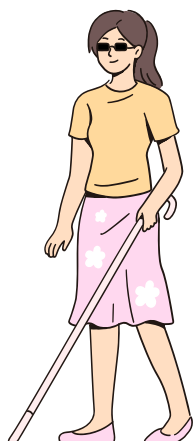


Isso significa que a lei estabelece que nenhuma pessoa com deficiência deve ser submetida a qualquer forma de tratamento injusto, abusivo ou degradante.

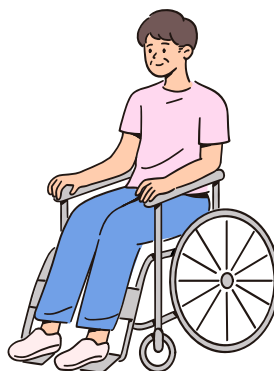
Além disso, o parágrafo único enfatiza que certos grupos de pessoas com deficiência são considerados especialmente vulneráveis a essas formas de tratamento prejudicial.



CRIANÇAS



MULHERES



ADOLESCENTES



IDOSOS COM DEFICIÊNCIA

A proteção especial a esses grupos reconhece que eles podem estar em maior risco de abuso, negligência ou discriminação e reforça a importância de garantir sua segurança e bem-estar.

DICA

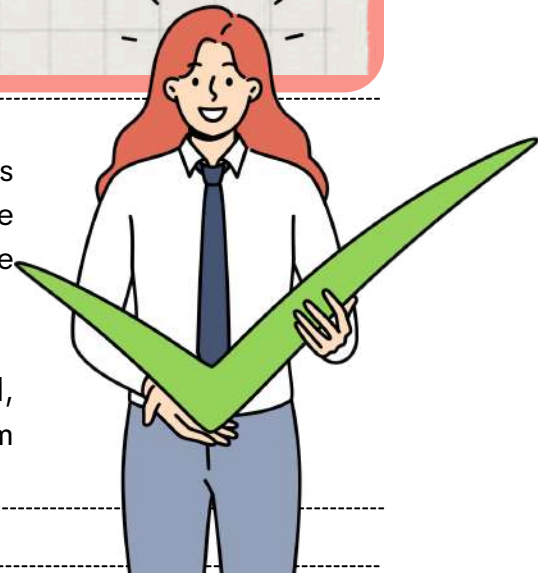
PRINCÍPIOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

O QUE É O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)?

O Que é o Estatuto da Criança e do Adolescente?

O ECA foi criado com o propósito de **garantir** e **proteger** os **direitos** das **crianças e adolescentes** no Brasil. Ele reconhece crianças e adolescentes como sujeitos plenos de direitos, ou seja, têm direitos iguais a qualquer outro cidadão.

O ECA visa assegurar seu **desenvolvimento integral**, cuidando não só da sua proteção física, mas também emocional, educacional e cultural.



Princípio da **Prioridade Absoluta** (Art. 4º do ECA)

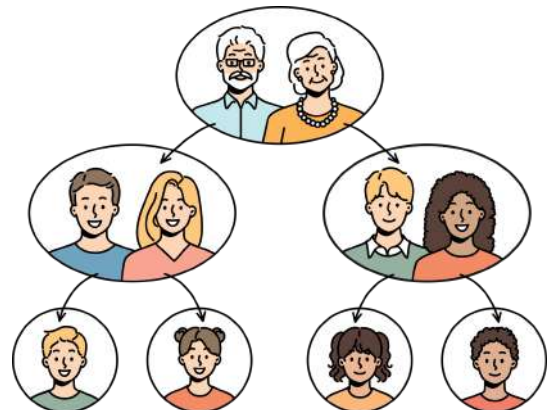
O que é isso?

O Princípio da **Prioridade Absoluta** é um conceito fundamental no ECA. Ele afirma que os direitos das crianças e adolescentes devem ser atendidos com **prioridade** em relação a outros direitos. Em outras palavras, quando houver recursos limitados ou decisões a tomar, o bem-estar da criança e do adolescente sempre terá prioridade! 🧐😊

EXEMPLOS DE PRIORIDADE:



FAMÍLIA:
Deve garantir a **educação** e **proteção** da criança.



ESTADO:
Deve criar **políticas públicas** e **investir recursos** para atender as necessidades dessa faixa etária.

Esse princípio reforça que a **criança** e o **adolescente** são **prioridade absoluta** na vida da família, do estado e da sociedade!



DICA

CRIMES DO ECA E COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

CRIMES DO ECA

Competências e Responsabilidades III

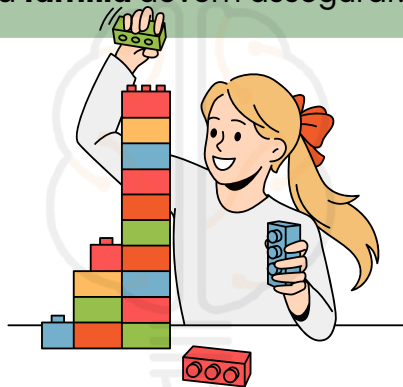
O ECA define que a **proteção dos direitos das crianças e adolescentes** é um **dever coletivo**, ou seja, envolve **família, sociedade e Estado**. A família tem um papel primário, mas as responsabilidades são compartilhadas.

O ART. 4º DO ECA DIZ:

- A **prioridade absoluta** dos **direitos da criança** e do **adolescente** deve ser garantida.
- O **Estado**, a **sociedade** e a **família** devem assegurar:



O DIREITO À **SAÚDE**, À **EDUCAÇÃO**, AO **LAZER**, À **CULTURA** E À **CONVIVÊNCIA FAMILIAR**.



GARANTIR A **SOBREVIVÊNCIA** E O **DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL** DE CADA CRIANÇA E ADOLESCENTE.



A **PROTEÇÃO** CONTRA TODA **FORMA DE VIOLÊNCIA** E **EXPLORAÇÃO**.

Atuação do Ministério Público, Defensoria Pública e Judiciário na Garantia de Direitos 🗣️👤🗣️

- Esses órgãos têm papel fundamental na proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

- **Ministério Público (art. 129, CF):** Atuam em defesa dos direitos da criança, podendo intervir judicialmente e denunciar qualquer violação de direitos.
- **Defensoria Pública (art. 134, CF):** Garantem o direito de defesa de crianças e adolescentes em situações de ameaça aos seus direitos.
- **Judiciário:** O Judiciário é responsável por decidir sobre casos que envolvem abusos, violência e violações dos direitos da criança, aplicando as medidas protetivas.



DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA I

A improbidade administrativa é uma conduta ilegal e antiética cometida por agentes públicos ou particulares **que cause prejuízo ao erário, viole princípios da administração pública ou comprometa a honestidade e a integridade na gestão dos recursos e interesses públicos.**

É considerada uma **forma grave de corrupção e má conduta no exercício de funções públicas**



A Lei nº 8.429/1992 define **três tipos de improbidade administrativa**, cada um com suas próprias características:



Enriquecimento ilícito: Consiste no ato de **obter vantagem patrimonial indevida em decorrência do exercício de cargo, emprego, função ou mandato público.** Isso pode incluir o desvio de recursos públicos, suborno, nepotismo, entre outras práticas que visam ao benefício pessoal em detrimento do interesse público.



Prejuízo ao erário: Envolve **causar dano aos cofres públicos por meio de ações que resultem em perda de recursos**, seja por desvio, malversação ou mau uso do dinheiro público.



Violação de princípios da administração pública: Refere-se a **condutas que violem os princípios constitucionais que norteiam a atuação da administração pública**, como legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. Isso pode incluir atos que favoreçam indevidamente interesses particulares, nepotismo, direcionamento de licitações, entre outros comportamentos que ferem a ética e a lisura na administração.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

ANALISTA DA POLÍCIA PENAL - DIREITO

DICA

DIREITO DE PROPRIEDADE – PARTE I

O direito de propriedade é tratado como norma constitucional de eficácia contida e, portanto, está sujeita à atuação restritiva por parte do Poder Público. Assim como todos os direitos fundamentais, o **direito de propriedade não é absoluto**: é preciso que o proprietário dê à propriedade uma função social.

No entanto, só é permitido a desapropriação com base na proteção do interesse público, em três situações:

possibilidades de DESAPROPRIAÇÃO



a indenização, no caso de desapropriação, será mediante prévia e justa indenização em dinheiro,



- **NECESSIDADE PÚBLICA:** SÃO SITUAÇÕES EM QUE UM BEM É ESSENCIAL PARA UMA ATIVIDADE ESSENCIAL DO ESTADO.
- **UTILIDADE PÚBLICA:** OCORRE QUANDO O BEM NÃO É INDISPENSÁVEL, MAS É DESEJÁVEL PARA UMA ATIVIDADE ESTATAL.
- **INTERESSE SOCIAL:** APLICÁVEL EM CASOS EM QUE UM BEM É NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PAÍS.

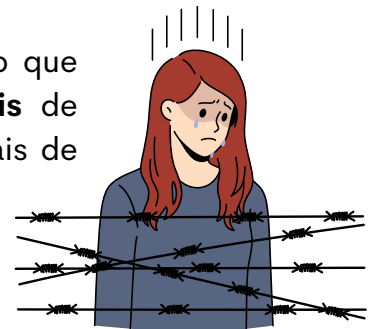
❌ **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA;**
(a indenização em títulos da dívida agrária)

❌ **DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO-EDIFICADO QUE NÃO CUMPRIU SUA FUNÇÃO SOCIAL;**
(a indenização se dará mediante títulos da dívida pública)

❌ **DESAPROPRIAÇÃO CONFISCATÓRIA;**
(desapropriação sem indenização)

casos em que a indenização pela **desapropriação NÃO será em dinheiro.**

Há a possibilidade de desapropriação **sem indenização**. É o que ocorre na **expropriação de propriedades urbanas e rurais** de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou exploração de trabalho escravo.



LEMBRE-SE!

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia **indenização em dinheiro**, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

Previsão constitucional: Art. 5º, XXIV, CF.

DICA

**DA NACIONALIDADE
PARTE VI**

LÍNGUA E SÍMBOLOS OFICIAIS

Art. 13. A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.
§ 1º - São símbolos da República Federativa do Brasil a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais.
§ 2º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão ter símbolos próprios

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!



IDIOMA OFICIAL
língua portuguesa

Brasil



SÍMBOLOS
as armas;



o hino;

os selos nacionais;



a bandeira;

DICA

DIREITOS POLÍTICOS VI

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

§ 7º - São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

Previsão constitucional: Art. 14º, § 7º, CF.

A INELEGIBILIDADE REFLEXA

o que isso quer dizer?

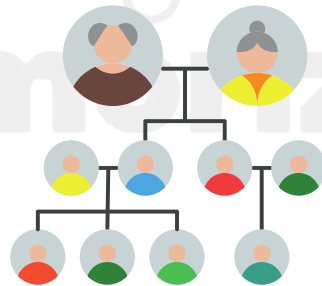
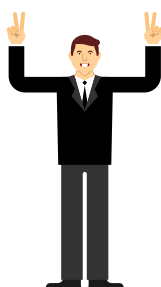
A inelegibilidade reflexa, recebe esse nome devido ao fato de que a ocupação de um cargo de **Chefe do Poder Executivo** afeta a elegibilidade de pessoas relacionadas (cônjuge, parentes e afins).

É crucial destacar que **somente o cônjuge, parentes e afins do titular de cargo de Chefe do Poder Executivo são afetados por essa forma de inelegibilidade**; o fato de alguém ocupar um cargo no Poder Legislativo não tem qualquer impacto na elegibilidade de terceiros.



O CÔNJUGE, PARENTES E AFINS, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DE **PREFEITO**

não poderão se candidatar a nenhum cargo dentro daquele Município (Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito).



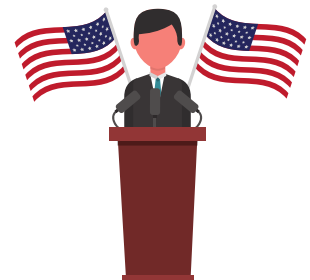
O CÔNJUGE, PARENTES E AFINS ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO, DE UM **GOVERNADOR**

não têm permissão para concorrer a cargos em todo o estado. Isso abrange os cargos de Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito (em qualquer município daquele estado), assim como os cargos de Deputado Federal, Deputado Estadual e Senador, por aquele estado.



O CÔNJUGE, PARENTES E AFINS ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO, DE UM **PRESIDENTE**

não estão autorizados a se candidatar a qualquer cargo eletivo em todo o país.



DICA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA III

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;



exemplos de **autarquias**

BANCO CENTRAL, INSS, INCRA
regime jurídico
de contratação é **estatutário**

AUTARQUIAS

Você sabe o que é?

A criação de autarquias deve ocorrer **mediante a promulgação de uma legislação dedicada**, uma vez que tais organizações **constituem pessoas jurídicas de direito público, sem fins lucrativos** e se dedicam à execução de funções próprias do Estado.

Lembre-se elas não tem poder legislativo.



exemplos de **fundações públicas**

FUNAI, FUNASA, HEMOCENTRO
regime jurídico
de contratação é **estatutário**

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Você sabe o que é?

As fundações públicas podem ser **estabelecidas por meio de lei ou receber a autorização legal para sua formação**. Quando criadas diretamente por lei, adquirem a natureza jurídica de entidades públicas, assemelhando-se a autarquias (sendo então chamadas de fundações autárquicas).

Quando autorizada sua criação por lei, **assumem a natureza jurídica de entidades privadas de direito público**. Independentemente do cenário, a definição dos campos em que essas fundações atuarão é uma responsabilidade reservada à legislação complementar. Exercem atividades de interesse social, tais como: educação, cultura e também não pode ter fins lucrativos.

DICA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VII

PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Você sabe o que é?

A atuação da Administração Pública, **em todos os seus níveis**, está sujeita à observância de princípios constitucionais específicos: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**. Esses princípios **têm aplicação obrigatória em toda a extensão da Administração Pública, abrangendo tanto a esfera direta quanto a indireta, além dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e todas as esferas de governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios)**.



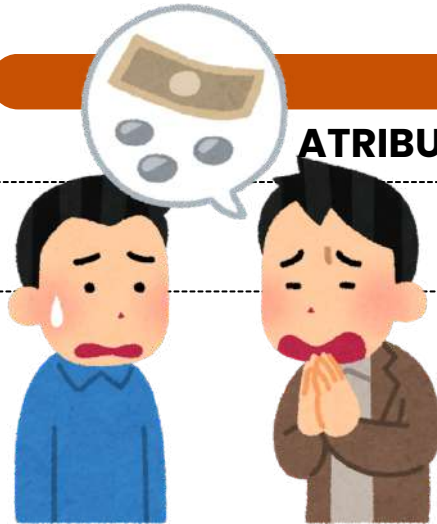
A legalidade é um princípio fundamental no contexto de um Estado democrático de direito, **representando a sujeição do Estado às leis**. Através do estrito cumprimento das leis, a vontade do povo é efetivada e, assim, o interesse público é preservado. É importante destacar que ao mencionarmos "lei", não estamos limitando a referência apenas às leis formais, que são elaboradas pelo Poder Legislativo. De acordo com o princípio da legalidade, **todas as normas devem ser respeitadas, incluindo os atos infralegais, como decretos, portarias e instruções normativas**.

Resumidamente falando...

A Administração Pública **deve atuar de acordo com a lei, agindo apenas dentro dos limites estabelecidos pela legislação** e respeitando os direitos dos cidadãos.

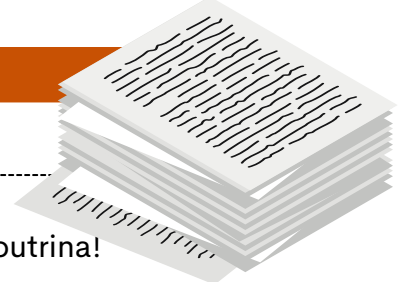
DICA

ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA



ATENÇÃO!

Esses atributos são apontados pela doutrina!



Os **atributos do poder de polícia** são características essenciais que definem a **natureza** e o **escopo** desse poder administrativo. Existem **três atributos principais** do poder de polícia, que são:

1

Discricionariedade

O poder de polícia é exercido com certa margem de **discricionariedade** por parte da administração pública. Isso significa que as **autoridades têm a capacidade de tomar decisões e adotar medidas de acordo com a situação específica**, desde que se mantenham dentro dos **limites legais** e dos **princípios** que regem a ação administrativa.

2

Coercibilidade

O poder de polícia permite que a **administração use medidas coercitivas** para fazer **cumprir as regulamentações e restrições estabelecidas**. Isso pode envolver a aplicação de sanções, multas, embargos ou outras ações coercitivas para garantir a conformidade com as regras e proteger o interesse público.

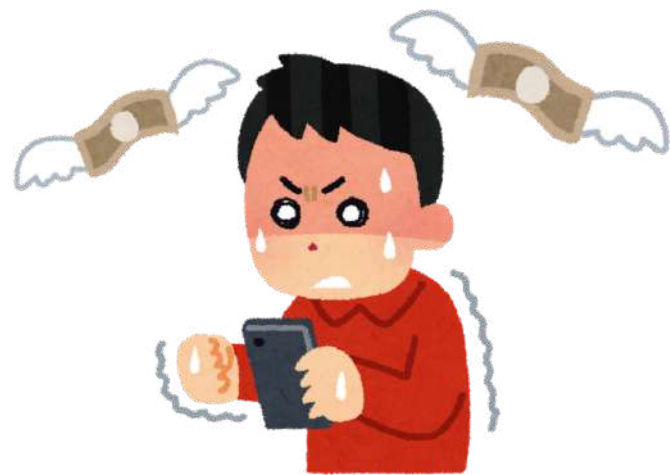
3

Autoexecutoriedade

A característica de **autoexecutoriedade** implica que, em geral, **não é preciso submeter previamente os atos administrativos ao Poder Judiciário** antes de executá-los. Em outras palavras, graças a essa **autoexecutoriedade**, a administração pública tem a capacidade de aplicar diretamente às pessoas o conteúdo de seus atos administrativos, sem requerer autorização judicial prévia.



Esses atributos garantem que o **poder de polícia seja uma ferramenta eficaz para o governo regular e controlar as atividades individuais de maneira apropriada**, com base em critérios legais e com o propósito de alcançar o interesse coletivo e a harmonia social.



DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

4

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.

mnemônico
PATI

Presunção de Legitimidade
Autoexecutoriedade
Tipicidade
Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO I

A responsabilidade civil do Estado refere-se à **obrigação legal que o Estado tem de reparar os danos causados a terceiros em virtude das ações ou omissões de seus agentes, serviços públicos ou políticas públicas.**

Em outras palavras, quando o Estado, por meio de seus funcionários, serviços ou decisões, causa prejuízo a indivíduos ou entidades, ele pode ser responsabilizado e obrigado a indenizar as vítimas pelos danos sofridos.

Todas as pessoas **de direito público respondem objetivamente** pela ação de seus agentes (conduta comissiva).

Existem **dois principais tipos de responsabilidade civil** do Estado, vamos conhecer?

RESPONSABILIDADE OBJETIVA (OU TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO)

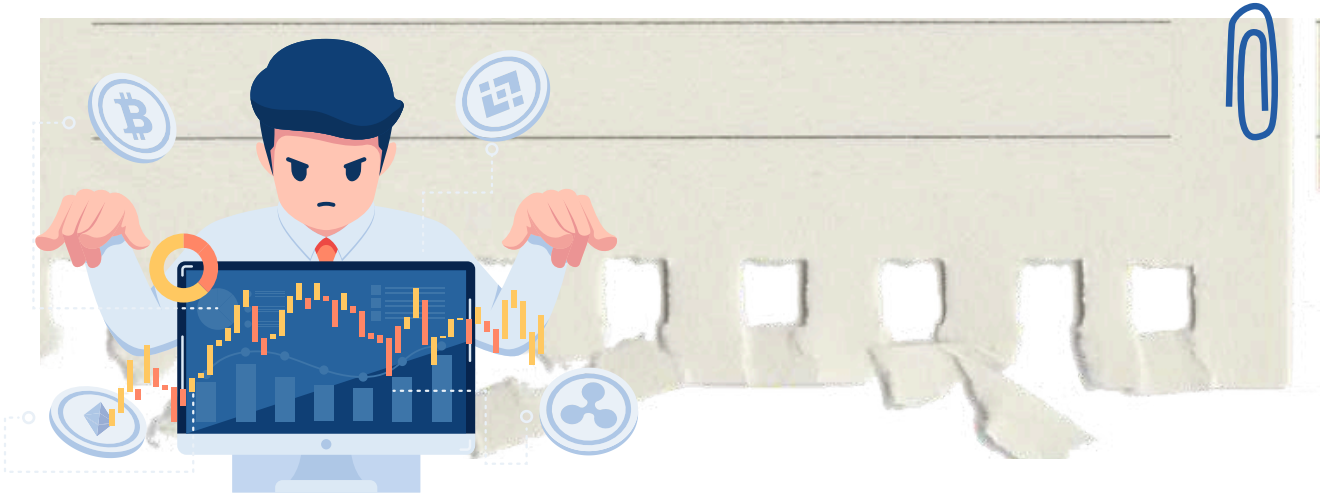
Nesse tipo de responsabilidade, **o Estado é considerado responsável pelos danos causados, independentemente de haver culpa por parte dos agentes públicos.** Basta que **seja demonstrada a relação de causa e efeito entre a ação ou omissão do Estado e o dano sofrido pela vítima.** O fundamento para essa responsabilidade é o risco inerente às atividades estatais, uma vez que o Estado detém o monopólio do uso da força e exerce diversas funções em benefício da sociedade.

RESPONSABILIDADE SUBJETIVA (OU TEORIA DA CULPA)

Nesse tipo de responsabilidade, **a vítima precisa provar não apenas a relação de causa e efeito entre o dano e a ação do Estado, mas também a existência de culpa ou dolo por parte dos agentes públicos.** Ou seja, é necessário demonstrar que houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do Estado ou de seus agentes para que a responsabilidade seja configurada.

DICA

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I



O controle da Administração Pública refere-se ao conjunto de mecanismos e procedimentos pelos quais são avaliadas e fiscalizadas as atividades e condutas dos órgãos, agentes e entidades que compõem a administração estatal. O objetivo primordial desse controle é assegurar que a Administração Pública atue de acordo com os princípios legais, éticos e constitucionais, promovendo a transparência, a eficiência, a legalidade e a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.

Conforme observarão, a administração pública está sujeita a ser fiscalizada por entidades pertencentes a todos os Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo), em várias etapas de suas atividades, as quais podem abranger diversos aspectos da sua atuação.

Vamos agora **categorizar as modalidades** de controle?

ÓRGÃO CONTROLADOR

Controle poderá ser administrativo, legislativo ou judicial.

ASPECTO CONTROLADO

O controle poderá ser de legitimidade/legalidade ou ainda de mérito.

MOMENTO DE EXERCÍCIO

Controle poderá ser prévio, concomitante ou posterior.

ORIGEM

Controle poderá ser interno, externo e popular.

AMPLITUDE

Controle poderá ser hierárquico e finalístico.

DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL III

APLICABILIDADE DAS
NORMAS CONSTITUCIONAIS

normas de eficácia limitada

sua aplicabilidade é **indireta, mediata e reduzida**.



Por fim, as **normas constitucionais de eficácia limitada** referem-se àquelas que necessitam de regulamentação infraconstitucional para produção de seus efeitos.



Ou seja, o texto constitucional mostra-se incapaz de, isoladamente, produzir todas as consequências necessárias à concretização do direito.

características

NÃO-AUTOAPLICAVEIS

A não-autoaplicabilidade se refere à **necessidade de suplementação legislativa** para que os efeitos do texto constitucional se manifestem plenamente.

APLICABILIDADE INDIRETA, MEDIATA E REDUZIDA

No que diz respeito à **aplicabilidade indireta**, isso envolve a **necessidade de uma lei regulamentadora para dar eficácia aos efeitos pretendidos pelo texto constitucional**.

A **aplicabilidade mediata**, por sua vez, ocorre quando o **texto constitucional**, por si só, **não é suficiente para produzir os efeitos desejados pelo legislador**.

Por fim, no contexto da **aplicabilidade reduzida**, é importante ressaltar que essas normas **possuem um grau limitado de eficácia** logo após a promulgação da Constituição de 1988.



mnemônico

PINGA COM LIMÃO

EFICÁCIA PLENA
EFICÁCIA CONTIDA
EFICÁCIA LIMITADA



DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA III

ENRIQUECIMENTO ILÍCITO



Entendendo o Primeiro Ato de Improbidade Administrativa

- O primeiro conjunto de atos de improbidade administrativa é provavelmente o mais comum e evidente para a população em geral.

A Lei de Improbidade Administrativa **combate a corrupção entre agentes públicos que recebem vantagens financeiras de terceiros interessados em subverter a Administração Pública para seus próprios interesses.** A parte de enriquecimento ilícito da lei ataca diretamente as diferentes formas de corrupção.

- O Art. 9º da Lei de Improbidade Administrativa, que foi alterado pela Lei 14.230/14, **estabelece que o enriquecimento ilícito por meio da obtenção de vantagem patrimonial indevida em razão do cargo deve ter ocorrido por meio de prática dolosa.**

- receber propina (em dinheiro ou bens) para facilitar ou praticar qualquer ato que seja de interesse de terceiros dentro da administração pública ;
- receber propina ou aceitar promessa de vantagem econômica para tolerar a exploração ou prática de jogos de azar, lenocínio, de narcotráfico, contrabando, usúria ou outras atividades ilícitas;
- se utilizar, em benefício próprio, de quaisquer bens móveis, ou do trabalho do trabalho de servidores, empregados ou terceiros contratados pela administração pública, utilizar dos bens públicos para aumentar o patrimônio próprio.

A nova lei de improbidade administrativa **alterou a redação de alguns incisos para determinar de maneira mais precisa as condutas criminosas.**

- Por exemplo, no inciso VI, **a obtenção de enriquecimento ilícito pode ocorrer por meio do recebimento de propina** para "fazer declaração falsa sobre qualquer dado técnico que envolva obras públicas". Antes, a declaração falsa se referia somente a "medição e avaliação de obras públicas."

- Outra mudança pode ser observada no inciso VII, que agora **oferece condições de defesa mais justas ao agente público acusado**, com a inclusão da seguinte parte destacada: "adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, de cargo, de emprego ou de função pública, e em razão deles, bens de qualquer natureza, decorrentes dos atos descritos no caput deste artigo, cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público, assegurada a demonstração pelo agente da licitude da origem dessa evolução".

DICA

LEI Nº 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO)

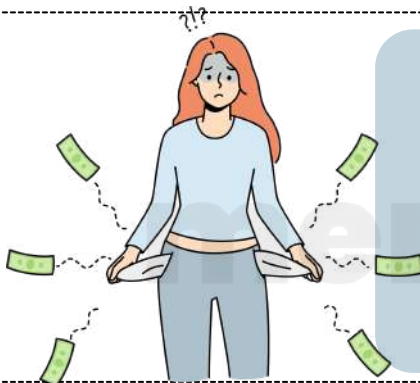
RESPONSABILIDADE OBJETIVA DA PESSOA JURÍDICA



A Lei 12.846/2013 estabelece que a **pessoa jurídica responde objetivamente**, nas esferas **administrativa e civil**, por atos lesivos praticados em seu interesse ou **benefício**, mesmo que **não haja comprovação de dolo ou culpa de seus dirigentes**.

♦ O QUE A BANCA COSTUMA COBRAR

A banca costuma cobrar que a **responsabilidade é objetiva**, que alcança atos praticados no interesse ou benefício da empresa, e que **não exclui** a responsabilização individual de dirigentes e pessoas naturais envolvidas.



- A lei determina que empresas – **independentemente de porte, modelo societário ou formalização** – respondem **sem necessidade de demonstrar culpa** quando seus atos **causam prejuízo à Administração Pública nacional ou estrangeira**.
- A **responsabilização** decorre do **vínculo entre o ato ilícito e o interesse/benefício da empresa**.

Mesmo que o **autor direto** seja um **funcionário** ou **terceiro intermediário**, a **pessoa jurídica continua responsável**.

EXEMPLOS QUE APARECEM EM PROVA

Funcionário oferece **vantagem indevida** a servidor para fechar contrato → **PJ responde objetivamente**.

Consultor externo fraudula licitação em nome da empresa → **benefício à PJ = responsabilização objetiva**.



Sócio pratica ato ilícito sem ordem direta da empresa, mas em benefício dela → **a PJ responde**.

Empresa constituída **“de fato”** (sem registro formal) **comete ato lesivo** → **também se aplica a lei**.

DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



DISPENSA DE LICITAÇÃO

A dispensa ocorre quando a lei permite não realizar licitação, mesmo havendo possibilidade de competição.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os casos em que a licitação é dispensável

Pequenos valores

- Até R\$ 100.000,00 → obras, serviços de engenharia e manutenção de veículos 🚗
- Até R\$ 50.000,00 → outros serviços e compras 🛒

Licitação anterior sem sucesso (até 1 ano)

- Sem interessados ou propostas inválidas.
- Propostas muito acima do mercado.

Casos específicos:

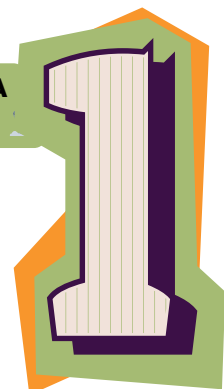
- Peças para manutenção durante garantia 🔧
- Acordo internacional com condições vantajosas 🌐
- Pesquisa e desenvolvimento (até R\$ 300.000 em obras/serviços) 🔬
- Transferência/licenciamento de tecnologia 📡
- Gêneros perecíveis (hortifrúti, pães etc.) 🥬
- Alta complexidade tecnológica e defesa nacional 🇺🇸
- Padronização das Forças Armadas 🚢
- Operações de paz no exterior 🌐
- Abastecimento de tropas em trânsito 🚚
- Reciclagem por cooperativas de baixa renda ♻️
- Obras de arte e objetos históricos 🏛️
- Serviços sigilosos de investigação 🔍
- Medicamentos para doenças raras 💊

Situações estratégicas e emergenciais:

- Cumprir objetivos da Lei de Inovação (Lei 10.973/2004) 💡
- Segurança nacional ⚠️
- Guerra, estado de defesa/sítio, intervenção federal 🇧🇷



EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA
(PRAZO MÁX. 1 ANO, SEM PRORROGAÇÃO)





DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



DISPENSA DE LICITAÇÃO

A dispensa ocorre quando a lei permite não realizar licitação, mesmo havendo possibilidade de competição.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os casos em que a licitação é dispensável

Contratações internas e institucionais:

- Compra de bens/serviços de órgãos públicos criados para esse fim
- Intervenção no domínio econômico
- Contrato de programa com ente federativo
- Transferência de tecnologia para produtos estratégicos do SUS
- Profissional técnico para comissão avaliadora
- Associação sem fins lucrativos de pessoas com deficiência
- Instituição brasileira sem fins lucrativos para ensino, pesquisa e inovação
- Fundação que produz insumos estratégicos para saúde
- Entidade sem fins lucrativos para cisternas e acesso à água
- Entidade sem fins lucrativos para Cozinha Solidária

DETALHES IMPORTANTES

- **Valores** → somatório anual por unidade gestora e por objeto semelhante.
- **Consórcios públicos/agências executivas** → limites dobrados.

http://



Preferência: publicar aviso no site oficial por mín. 3 dias úteis para receber propostas.

Preferência: pagamento via cartão de pagamento (extrato no PNCP).



OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA P&D → SEGUEM REGULAMENTO ESPECIAL.

Emergência = manter serviço público + seguir valores de mercado.



DICA
ERRO II

ERRO DE TIPO ACIDENTAL



DISTINÇÃO ENTRE ERRO ACIDENTAL E DOLO

É importante compreender a diferença entre Erro Acidental e Dolo. No Erro Acidental, o agente **age consciente da ilegalidade da ação, cometendo um erro a respeito de um elemento irrelevante do fato ou errando na execução**. No entanto, **isso não o exime de culpa ou dolo**.

Existem várias categorias de Erro Acidental, incluindo Erro sobre o Objeto, Erro sobre a Pessoa, Erro na Execução, Resultado Diverso do Pretendido e Aberratio Causae.



ERRO SOBRE OBJETO (ERROR IN OBJETO):

- O erro sobre o objeto, que é um **tipo de erro que não afeta a tipicidade penal**, ocorre quando o agente acredita que sua conduta se refere a um objeto específico, mas na verdade incide sobre um objeto diferente.

Por exemplo, o agente acredita estar roubando um relógio Rolex, mas na verdade está roubando uma réplica do produto.

ERRO SOBRE PESSOA (ERROR IN PERSONA):

- O erro sobre a pessoa, ocorre **quando o agente confunde a pessoa visada, contra a qual deseja praticar a conduta criminosa**, com outra pessoa.

Por exemplo, Júlio, com a intenção de matar Abel, efetua disparos de arma de fogo contra Rafael, irmão gêmeo de Abel, confundindo-o com o alvo pretendido.



NO MOMENTO DA **APLICAÇÃO DA PENA**, SÃO **CONSIDERADAS AS CONDIÇÕES DA VÍTIMA VIRTUAL**, OU SEJA, A PESSOA QUE O AGENTE PRETENDIA ATINGIR, MAS QUE, NO CASO CONCRETO, NÃO SOFREU NENHUM DANO. **NÃO É CONSIDERADA A VÍTIMA REAL, QUE FOI ATINGIDA.**



DICA

PENAS E SEUS CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO I

ESPÉCIES DE PENA



PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

As penas previstas pelo ordenamento jurídico brasileiro, conforme o art. 32 do CP, são: **privativa de liberdade, restritiva de direitos e multa.**

PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE

A privação de liberdade é uma forma de punição adotada pelo Código Penal, que tem como objetivo **restringir a liberdade de locomoção do condenado por um tempo determinado**. Esta medida tem como finalidade a **reinserção do indivíduo na sociedade e a prevenção de reincidência**.

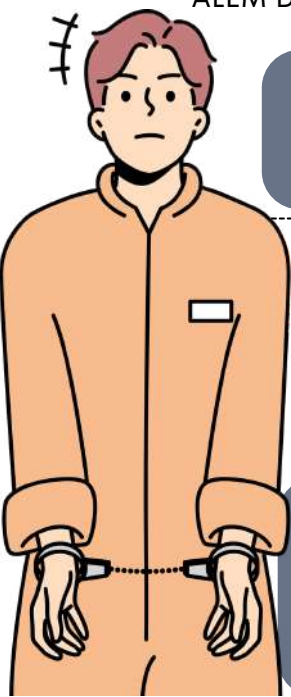
EXISTEM TRÊS TIPOS DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO PENAL:

- **Reclusão** - para crimes graves; ADMITE O REGIME INICIAL FECHADO
- **Detenção** - para os crimes menos graves e NÃO ADMITE O REGIME INICIAL FECHADO
- **Prisão simples** - para as contravenções penais. NÃO ADMITE O REGIME FECHADO

ALÉM DISSO, O CÓDIGO PENAL ESTABELECE TRÊS REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA:

- **Fechado** - em presídios de segurança máxima;
- **Semiaberto** - em colônias agrícolas, industriais ou similares e
- **Aberto** - em casas de albergado ou similares.

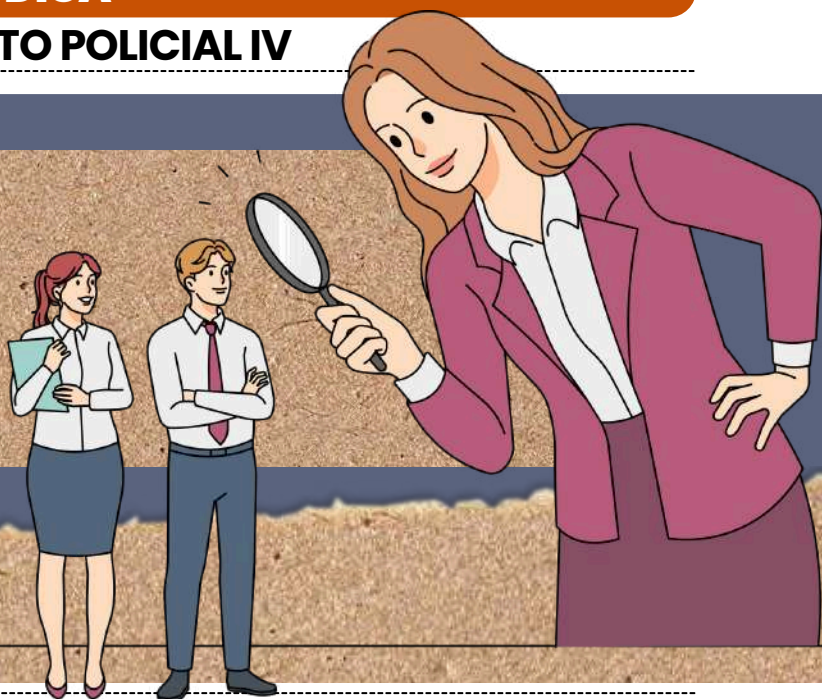
A Pena Privativa de Liberdade é uma punição imposta a indivíduos condenados por um juiz competente, que restringe a sua liberdade de locomoção. Este tipo de penalidade **é aplicado a crimes mais graves, e pode ser cumprido através de diferentes regimes de reclusão: fechado, semiaberto e aberto, ou detenção.**



DICA

INQUÉRITO POLICIAL IV

PROCEDIMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL



ENTENDENDO O PROCEDIMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL NO BRASIL

O procedimento do inquérito policial é regulamentado pelos artigos 4º ao 23 do CPP, e **tem início com a instauração do procedimento pela autoridade policial**, que pode ser um delegado de polícia ou outra autoridade com poderes de polícia judiciária. As fases do inquérito policial são as seguintes:



ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

- A **portaria** é utilizada para **instaurar o inquérito policial** e **deve descrever o fato investigado, indícios de autoria e materialidade, e as diligências** a serem realizadas.
- A autoridade policial **deve realizar diligências investigatórias**, como coletar elementos de prova e interrogar suspeitos.

- Os passos a serem seguidos após as diligências da autoridade policial incluem a **elaboração de um relatório final, o envio deste relatório ao Ministério Público** para avaliação e, se houver elementos suficientes, o oferecimento de denúncia diretamente ao Poder Judiciário.
- Caso contrário, **o Ministério Público pode solicitar o arquivamento do inquérito policial.**



SÚMULA Nº 524 DO STF: SE UM INQUÉRITO POLICIAL FOR ARQUIVADO POR ORDEM DO JUIZ, A PEDIDO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA, **NÃO É POSSÍVEL INICIAR UMA AÇÃO PENAL SEM NOVAS PROVAS.**



DICA

MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS I

MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO



MEDIDAS CAUTELARES: QUANDO A PRISÃO ANTES DO JULGAMENTO É EXCEPCIONAL



De acordo com o Código de Processo Penal, a prisão só é permitida quando outras medidas não são possíveis.



As medidas cautelares podem ser aplicadas desde o início da investigação até antes do trânsito em julgado, desde que atendam aos requisitos de garantir a lei e o processo penal e sejam adequadas à gravidade do crime e às condições pessoais do acusado.

IMPORTANTE RESSALTAR QUE, NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS CAUTELARES IMPOSTAS, A PRISÃO PREVENTIVA PODE SER DECRETADA.

NOVE MEDIDAS CAUTELARES DISTINTAS DA PRISÃO, QUE SÃO:

- **Comparecimento periódico** em juízo;
- **Proibição** de acesso ou de frequentar determinados lugares;
- **Proibição de manter contato** com determinadas pessoas;
- **Proibição de ausentar-se da Comarca**, necessária para a investigação ou instrução;
- **Recolhimento domiciliar no período noturno** e nos dias de folga;
- **Suspensão do exercício** da função pública ou de atividade de natureza econômica;
- **Internação** provisória;
- **Fiança**;
- **Monitoração eletrônica** (tornozeleira).



Lembre-se de que a prisão preventiva é excepcional e que, sempre que possível, as medidas cautelares devem ser consideradas como alternativa à prisão, com o objetivo de manter a liberdade do indivíduo enquanto o processo está em andamento.

DICA

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VI

ADVOCACIA ADMINISTRATIVA
O QUE É E COMO SE CONFIGURA?



- A MODALIDADE CULPOSA DO CRIME NÃO É ACEITA;
- A TENTATIVA É PERMITIDA.



A advocacia administrativa, descrita no artigo 321 do Código Penal, é uma conduta criminosa que consiste em **um servidor público defender interesses particulares perante o órgão em que trabalha**. Vale destacar que a atividade não se relaciona diretamente com a advocacia profissional.



A pena prevista para o delito é de **detenção de 1 a 3 meses e multa**. No entanto, caso o interesse defendido **não seja legítimo**, a pena pode ser ainda mais severa, variando de **3 meses a 1 ano e multa**.



- O sujeito ativo é **qualquer funcionário público**, ou seja, **não há qualquer restrição ao seu cargo ou função**, desde que ele se valha desta posição para realizar a sua conduta.
- O objetivo deve ser sempre a **defesa de interesses privados perante a administração pública**.

- O SUJEITO ATIVO DO CRIME **DEVE SER FUNCIONÁRIO PÚBLICO** (CRIME PRÓPRIO), MAS RESPONDERÁ **TAMBÉM O PARTICULAR QUE O AUXILIA**, ATUANDO COMO **"TESTA-DE-FERRO"**, O QUE É MUITO COMUM NA PRÁTICA.
- A CONDOTA REPRESENTA UMA **AMEAÇA À INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, QUE DEVE AGIR EM BENEFÍCIO DO INTERESSE COLETIVO E NÃO DE INTERESSES PARTICULARES.



JURISPRUDÊNCIA: NÃO SERÁ CONSIDERADO CRIME A ATIVIDADE DE PRESTAR SIMPLES INFORMAÇÕES OU PEQUENO AUXÍLIO **SEM SE VALER DAS FACILIDADES DO CARGO**, SEM QUALQUER OUTRA MANIFESTAÇÃO DEMONSTRATIVA DE PATROCÍNIO.

DICA

LEI DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – LEI N. 9.296/96

LEI DE INTERCEPTAÇÃO
TELEFÔNICA –
LEI Nº 9.296/96



o que você precisa saber!



A Lei de Interceptação Telefônica (Lei nº 9.296/96) regula a utilização da interceptação de comunicações telefônicas como uma ferramenta de investigação no direito penal. Ela visa garantir que as interceptações sejam feitas somente quando **necessárias** e com **garantia dos direitos fundamentais**.



Em resumo: a interceptação de **chamadas telefônicas** ou de outras formas de comunicação só pode ser feita se houver **autorização judicial**, com base em **indícios sólidos** de que a pessoa está envolvida em um crime.



como funciona a interceptação?

A **interceptação telefônica** e de outros **meios de comunicação** (como internet, e-mails, etc.) só pode acontecer com a **ordem de um juiz**, e deve ser feita em **segredo de justiça**.

EXEMPLO PARA VOCÊ ENTENDER: IMAGINE QUE A POLÍCIA ESTÁ INVESTIGANDO UM CASO DE **TRÁFICO DE DROGAS**. SE ELES QUISEREM OUVIR AS CONVERSAS DE UM SUSPEITO, PRECISAM PEDIR A **AUTORIZAÇÃO DE UM JUIZ**. O JUIZ, ENTÃO, AUTORIZA OU NÃO A INTERCEPTAÇÃO. E, CASO SEJA **AUTORIZADA**, ISSO PRECISA SER FEITO **EM SIGILO**, OU SEJA, NINGUÉM PODE SABER QUE A POLÍCIA ESTÁ MONITORANDO AS COMUNICAÇÕES.



Além disso, a lei também se aplica à **interceptação de mensagens** pela **internet**, como por exemplo, monitorar e-mails ou mensagens instantâneas (WhatsApp, Telegram, etc.).

DICA

CRIMES HEDIONDOS - LEI Nº 8.072/1990

CRIMES HEDIONDOS - DEFINIÇÃO E EXEMPLOS



Crimes Equiparados a Hediondos

- Tráfico de drogas ilícitas (não privilegiado).
- Tortura e terrorismo.

IMPORTANTE: TRÁFICO PRIVILEGIADO NÃO É HEDIONDO, CONFORME O STF E A ALTERAÇÃO NO ART. 112, § 5º DA LEP.

CARACTERÍSTICAS DOS CRIMES HEDIONDOS

- **Anistia:** Perdão coletivo, geralmente concedido por lei, não pode ser aplicado a esses crimes.
- **Graça:** Perdão individual concedido pelo Presidente da República também é vedado.
- **Indulto:** Extinção da pena para grupos de condenados, comum em datas festivas, não se aplica.



FIANÇA É PROIBIDA

- A **PROIBIÇÃO DE FIANÇA** SIGNIFICA QUE O ACUSADO NÃO PODE PAGAR UM VALOR PARA RESPONDER EM LIBERDADE.

PRISÃO TEMPORÁRIA:

- PARA CRIMES HEDIONDOS, O **PRAZO DA PRISÃO TEMPORÁRIA** (USADA PARA INVESTIGAÇÕES) É DE **30 DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 DIAS** EM CASO DE EXTREMA NECESSIDADE

o que diz a lei?

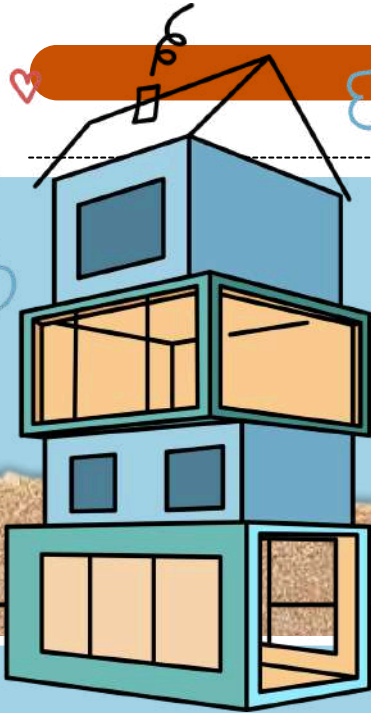
A pena deve começar a ser cumprida em **regime fechado**, como forma de punição mais severa.

o que diz o STF?

O **Supremo Tribunal Federal** (STF) afastou a obrigatoriedade desse regime. Isso significa que o **regime inicial** (fechado, semiaberto ou aberto) será determinado com base nas **circunstâncias do caso concreto**, seguindo as regras gerais do Código Penal e da Lei de Execução Penal (como a quantidade da pena e a reincidência).

QUANDO A **ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA** (ART. 288 DO CÓDIGO PENAL) ESTIVER VINCULADA A **CRIMES HEDIONDOS, TORTURA, TRÁFICO OU TERRORISMO**, A PENA É **AUMENTADA**:

DICA
DOMICÍLIO II



DOMICÍLIO II

- **Domicílio Voluntário:** É aquele **escolhido pela pessoa natural** como sua **residência**, conforme o artigo 74 do Código Civil.

A MUDANÇA DESSE DOMICÍLIO É PERMITIDA E PODE OCORRER MEDIANTE **MANIFESTAÇÃO DE VONTADE**.



- **Domicílio Necessário:** Também conhecido como **domicílio legal** ou **compulsório**, é estabelecido por lei em razão de determinadas circunstâncias da pessoa. Alguns exemplos são:



PARA **INCAPAZES**, O DOMICÍLIO SERÁ O DO **REPRESENTANTE** OU **ASSISTENTE LEGAL**.

PARA **SERVIDORES PÚBLICOS**, É O LOCAL ONDE **EXERCEM SUAS ATIVIDADES**.



PARA **PRESOS**, É O **LUGAR ONDE CUMPREM SUA CONDENAÇÃO DEFINITIVA**.



PARA **TRIPULANTES DE NAVIOS**, É O **LOCAL ONDE O NAVIO ESTÁ MATRICULADO** OU **ANCORADO**.

PARA **MILITARES**, É O **LOCAL ONDE SERVEM**.

- **Domicílio Aparente:** Estabelecido pelo artigo 73 do Código Civil, é **atribuído à pessoa que não possui residência habitual**.

NESSO CASO, CONSIDERA-SE **DOMICÍLIO** O **LUGAR ONDE A PESSOA FOR ENCONTRADA**.



DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA III



DECADÊNCIA

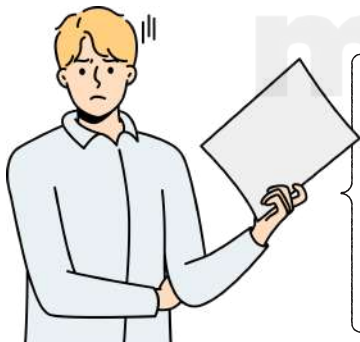
A decadência implica na **perda definitiva do próprio direito**, afetando sua essência, especialmente quando relacionado a direitos **potestativos**.

AO CONTRÁRIO DA PRESCRIÇÃO, A **DECADÊNCIA** PODE SER **ACORDADA** PELAS **PARTES ENVOLVIDAS** E PODE SER **ALEGADA** EM QUALQUER MOMENTO.

No entanto, seu reconhecimento em um Tribunal Superior requer que a questão tenha sido previamente discutida em instâncias inferiores, mesmo que sobre assuntos diversos.

O Código Civil traz disposições **específicas** sobre a **decadência**:

SALVO DISPOSIÇÃO LEGAL EM CONTRÁRIO, **NÃO SE APLICAM À DECADÊNCIA** AS NORMAS QUE **IMPEDEM, SUSPENDEM** OU **INTERROMPEM** A **PRESCRIÇÃO**.



- O artigo 209 declara **nula** qualquer **renúncia** à **decadência** estabelecida em lei.
- O artigo 210 estabelece que o juiz deve reconhecer a decadência, de **ofício**, quando estabelecida por lei.
- O artigo 211 estabelece que se a decadência for convencional, a parte beneficiada pode **alegá-la em qualquer instância judicial**, mas o juiz não pode suprir essa alegação.

PRAZO PARA ANULAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO

2 ANOS

PRAZOS DECADENCIAIS

ESPALHADOS PELO CC - FORA DOS ARTS. 205 E 206, CC

VÍCIO DE CONSENTIMENTO E FRAUDE CONTRA CREDITORES

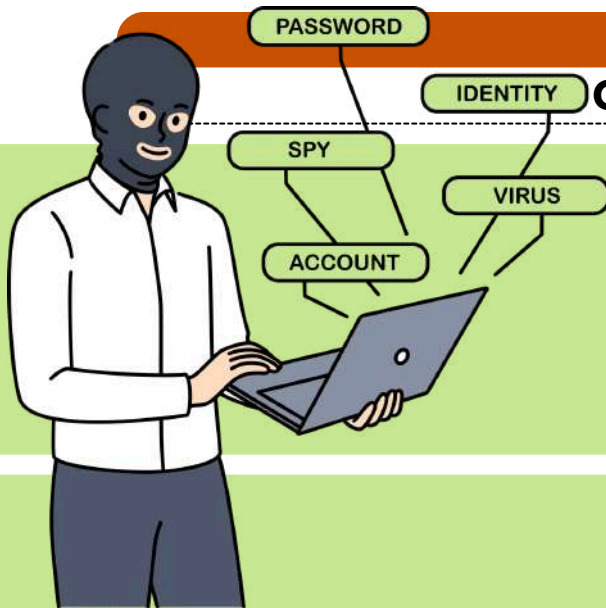
4 ANOS

VÍCIOS REDIBITÓRIO

COISA MÓVEL 30 DIAS

COISA IMÓVEL 1 ANO





DICA

CRIMINOLOGIA

CONCEITO, OBJETO, MÉTODO E FINALIDADE I

→ A criminologia, em essência, refere-se ao **estudo do crime**. Esta ciência é de natureza **empírica**, fundamentando-se na **observação** e na **experiência**, além de ser **interdisciplinar**.

→ Seu objetivo é **analisar o crime**, a **personalidade do autor** do **comportamento delitivo**, a **vítima** e o **controle social**, que abrange o comportamento da sociedade em relação à criminalidade e as condutas criminosas.



Ademais, a finalidade deste estudo é colaborar com **estratégias** para o **combate à criminalidade**, considerando os fatores criminais e a Política Criminal em consonância com **recomendações científicas**, visando **reduzir os índices de criminalidade** na **sociedade**.

COMO O INESQUECÍVEL **PROFESSOR NESTOR SAMPAIO PENTEADO FILHO** (IN MEMORIAM) NOS ENSINOU COM SUA SABEDORIA QUE VIVE EM SUAS PALAVRAS

A CRIMINOLOGIA É COMO UM GRANDE MAPA DO TESOURO, ONDE EXPLORAMOS O **FENÔMENO DO CRIME**, DESVENDAMOS AS CAUSAS DA CRIMINALIDADE, ENTENDEMOS A PERSONALIDADE DO CRIMINOSO, ANALISAMOS SUA CONDUTA E BUSCAMOS A MELHOR FORMA DE RESSOCIALIZÁ-LO, SEMPRE COM UM OLHAR HUMANO E TRANSFORMADOR.



DICA

SOCIOLOGIA CRIMINAL

TEORIAS DO CONFLITO I



Ligada a movimentos de esquerda, essa teoria vê o **crime como resultado de desigualdades sociais**:

- **Harmonia Social:** Imposta pela **força e coerção**.
- **Conflito Social:** Necessário e desejável para mudanças estruturais.

Principais Ideias:

- As **normas sociais** refletem os interesses das **elites dominantes**.
- O conflito entre classes é **inerente à sociedade e propulsor de transformações sociais**.



Labelling Approach (Teoria do Etiquetamento)

- Criada por **Erving Goffman** e **Howard Becker** na **década de 1960**.
- **Criminalidade:** Não é intrínseca ao ato, mas à **reação da sociedade ao ato**.
- **Etiquetas:** Indivíduos estigmatizados pelo sistema penal são **marginalizados, perpetuando a exclusão social**.

Propostas:



INVESTIMENTO EM **INFRAESTRUTURA SOCIAL** (ESCOLAS, DELEGACIAS, HOSPITAIS).



REDUÇÃO DA **POBREZA** E DO **DESEMPREGO**.

FORTALECIMENTO DO **CONTROLE SOCIAL INFORMAL**.



CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso da **PP/RS!**


Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação.**

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA

Obstáculo é aquilo que você vê quando tira os olhos do seu **propósito.**

→ [Acesse nosso Instagram](#)